

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026/PE
PROCESSO Nº. 131805 e 132126/2026

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RONDONIA, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, criado por Decreto Lei nº. 8.621, de 10 de janeiro de 1946, com sua Administração Regional em Rondônia, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.581.871/0001-34, com sede na Rua Tabajara, nº. 539, Panair, Porto Velho/RO, CEP 76.801-348, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituído pela Resolução “AR” SENAC/RO nº 0038/2026, torna público, para ciência dos interessados, que por intermédio de seu Pregoeiro, realizará licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no item 9 do Termo de Referência nº 0017/2026, Anexo I, deste Edital, vinculado ao Projeto: RO.17.13678.

1.2. A presente licitação será integralmente conduzida pelo Pregoeiro e regida pela Resolução de Licitações e Contratos do SENAC nº. 1.270/2024, em vigor a partir de 02 de maio de 2024, pelas disposições deste instrumento convocatório e de seus anexos.

1.3. As instruções estabelecidas neste Edital de Licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura do respectivo contrato ou documento equivalente. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de **HABILITAÇÃO** e/ou **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

1.4. A documentação necessária à **HABILITAÇÃO** e as **PROPOSTAS DE PREÇOS** deverão atender a todas as exigências contidas no Edital. Qualquer descumprimento por parte do proponente implicará na sua inabilitação ou desclassificação.

1.5. O edital estará disponível, gratuitamente, nos seguintes endereços eletrônicos:

1.5.1. Site do **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**: www.bll.org.br.

1.5.2. Site do **SENAC/RO** – www.ro.senac.br, opção Licitação.

2. DA ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Recebimento das Propostas: Das 10h00 do dia 10/09/2026 até às 09h00 do dia 22/09/2026;

2.2. Após o encerramento do prazo de recebimento das propostas, o processo passará à fase "Aguardando Disputa" na plataforma eletrônica;

2.3. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: Às 10h00 do dia 22/09/2026.

2.4. Local da disputa: Sítio da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br.

2.5. Todas as referências de horário no Edital, no aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília/DF** e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação do certame.

2.6. Até às 18hs do terceiro dia útil antes da data fixada para realização da abertura da sessão poderão ser solicitados esclarecimentos e ou impugnações ao Edital perante o SENAC/RO, formalmente, exclusivamente, por meio eletrônico;

2.6.1. No caso de esclarecimento a solicitação será realizada na “Plataforma BLL”, no campo “**ESCLARECIMENTOS**”. No caso de impugnação, no campo “**IMPUGNAÇÕES**” da “Plataforma BLL”;

2.6.2. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o pedido de impugnação, no prazo de 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura

do certame. Não serão conhecidas impugnações e recursos interpostos fora das condições e dos prazos estabelecidos neste edital;

2.6.3. Os esclarecimentos formulados serão respondidos, a todos os interessados, no prazo de 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, por meio da "Plataforma BLL", no campo "ESCLARECIMENTOS". Não serão fornecidos esclarecimentos verbais por funcionários do Senac em quaisquer fases da presente licitação;

2.7. Caso a resposta ao esclarecimento resulte em modificação do presente Edital, será providenciada nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas;

2.8. Não serão reconhecidas impugnações ou pedido de esclarecimento encaminhados por outro meio que não seja pelo meio eletrônico.

3. OBJETO

3.1. O objeto deste Pregão Eletrônico consiste na Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Hospitalar, para atender às necessidades do Laboratório de Saúde do Centro de Educação Profissional do SENAC/Jaru, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital;

3.2. A empresa fornecedora deverá ser **especializada no ramo do objeto desta licitação**, segundo a legislação vigente;

3.3. A licitação será realizada pela Administração do Regional e será adjudicada e homologada pela Presidência do Conselho Regional do SENAC/RO.

3.5. O Termo de Referência do objeto do presente edital, pode ser visualizado, pelo link: https://senacro.sharepoint.com/:f/g/LgDEfbHzrIJfSpzwMluTQjr6AVrxpK4_DQJVbGZGAh6NGzA?e=EA9SJ0

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do certame os interessados que atenderem a todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.1.1. Na presente licitação somente poderá se manifestar em nome da licitante o sócio ou dirigente/administrador, com poderes conferidos pelo Estatuto ou Contrato Social em vigor, para representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ou ainda, procurador devidamente credenciado;

4.1.2. Entende-se como procurador credenciado aquele com poderes outorgados através de procuração para representar a licitante, em processo licitatório ou, ainda, aquele credenciado através da Carta de Credenciamento, ANEXO III deste Edital;

4.1.3. É vedado a qualquer pessoa física ou jurídica representar mais de uma Licitante na presente licitação;

4.2. A participação nesta licitação implica total e irrestrita concordância com todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.3. Estarão impedidas de participar desta licitação, pessoas físicas ou jurídicas que:

4.3.1. Estejam sob decretação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei n.º 11.101/2005), dissolução ou liquidação;

4.3.1.1. Somente será permitida a participação do certame de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial (conforme a Lei 11.101/2005), caso na fase de habilitação comprove a sua aptidão/viabilidade econômica respectiva, através de certidão judicial competente.

4.3.2. Estejam suspensas de licitar com o SENAC/RO;

4.3.3. Dirigentes ou empregados do SENAC/RO e SESC/RO;

4.3.4. Estejam reunidas em consórcio; e

4.3.5. Estejam em litígio com o SENAC, cujos processos estejam em andamento na data da abertura desta licitação.

4.4. Não poderá participar também da presente licitação a empresa que, vencedora em licitação anterior, esteja em atraso na entrega total ou parcial do objeto adjudicado ou ainda aquelas que contratadas nos últimos 12 (doze) meses, não tenham cumprido integralmente com o contrato ou documento equivalente, independente da modalidade de aquisição, bem como as que, no mesmo período, tenha sofrido a aplicação de qualquer tipo de penalidade pelo SENAC/RO;

4.5. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada. Caso um procurador represente mais de uma empresa, as licitantes por ele representadas poderão ser excluídas do certame licitatório.

4.6 - O licitante perderá o direito de licitar com a contratante nas seguintes hipóteses:

I - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

4.6.1 Nas hipóteses previstas no item 4.6, ensejarão impedimento do direito de licitar e terão abrangência nacional, por prazo mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos.

5. CREDENCIAMENTO

5.1. A participação do licitante no presente Pregão Eletrônico se dará diretamente pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br), o mesmo devendo manifestar em campo, próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no presente Edital;

5.1.1. Somente poderão participar deste Pregão Eletrônico os licitantes devidamente credenciados no provedor do sistema "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil", no site www.bll.org.br, por meio de atribuição de chaves de identificação e de senhas individuais, fornecidas pelo provedor do sistema, quando do credenciamento;

5.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

5.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema e ao SENAC/RO, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

5.6. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste edital;

5.7. A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento do preposto impedirá a participação da licitante no pregão;

5.8. Os interessados obterão maiores informações sobre a apresentação de documentação e credenciamento de representantes pelo telefone do suporte técnico (41) 3097-4600 e pelo e-mail: contato@bll.or.br.

6. DA CONEXÃO COM O SISTEMA

6.1 A participação neste **PREGÃO ELETRÔNICO** dar-se-á por meio da conexão do licitante ao sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, mediante digitação de sua senha privativa (emitida nos termos do subitem 5.1.1 deste Edital). A **Proposta de Preços inicial deverá ser preenchida diretamente na plataforma eletrônica**, observadas as datas e horários limites estabelecidos neste Edital;

6.2. A empresa licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e seus lances;

6.3. Incumbirá, ainda, ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

6.4. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

6.4.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO** será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos licitantes, mediante mensagem eletrônica postada na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, onde deverá estar indicado o ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, e onde possa ser comprovada a representação legal do signatário da proposta ou procuração, sendo que no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, tudo devidamente registrado no órgão competente;

7.1.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Cédula de Identidade.

7.2. REGULARIDADE FISCAL

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, o qual poderá ser obtido no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp;

7.2.2. Prova de regularidade com os Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débito, seja Negativa ou Positiva com efeitos de negativa, desde que sob o abrigo do art. 206 do Código Tributário Nacional, a qual poderá ser obtida pelo endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP/Certidao/CNDConjuntaSegVia/NICertidaoSegVia.asp?Tipo=1>

7.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal, por meio da Certidão Negativa de Débito, seja Negativa ou Positiva com

efeitos de negativa, desde que sob o abrigo do art. 206 do Código Tributário Nacional, a qual poderá ser obtida no endereço <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>;

7.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

7.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

7.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a qual poderá ser obtida no endereço www.tst.jus.br/certidao.

7.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.3.1. Atestado (s) de Capacidade Técnica: apresentação de atestado em papel timbrado do emitente, em original ou cópia legível, firmado por empresa pública ou privada (sujeito à promoção de diligência), comprovando o fornecimento compatível ou similar com o objeto da presente licitação. O atestado deverá informar o nome, CPF ou RG e o cargo do responsável;

7.3.2. Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial: expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da presente licitação.

7.3.3. A visita técnica é facultativa, devendo a licitante apresentar Declaração de Visita Técnica ou Declaração de Declínio de Visita Técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência nº 0017/2026 (Anexo I deste Edital).

7.3.3.1. Modelo de declaração, conforme Anexo VII e Anexo VIII.

7.4. OUTROS DOCUMENTOS

7.4.1. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Aceitação do Edital e Outros, em papel timbrado da empresa licitante e assinado pelo representante legal;

7.4.2. ANEXO V – Modelo de Termo de Declaração, em papel timbrado da empresa licitante e assinado pelo representante legal;

7.5. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

7.5.1. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias (sujeito à diligência) legíveis e dentro dos respectivos prazos de validade, não sendo aceitos quaisquer tipos de protocolos ou guias de pagamento. Quando qualquer um dos documentos não mencionar a data de validade, considerar-se-ão com validade de 90 (noventa) dias, a contar da data da emissão, salvo os documentos utilizados como comprovação de inscrição cuja autenticidade possa ser verificada por meio de consulta em sítios eletrônicos;

7.5.2. Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa;

7.5.3. A habilitação da licitante estrangeira poderá ser comprovada por meio da apresentação de seus atos constitutivos ou documentos similares e de documentos de habilitação técnica, dispensada a apresentação da comprovação das habilitações fiscal e econômico-financeira;

7.5.4. É permitida a inclusão de documento complementar ou atualizado, desde que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica e seja comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentada sua proposta, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro;

7.5.5. Serão habilitadas as licitantes que apresentarem todos os documentos em conformidade com as exigências deste Edital dentro do prazo previsto;

7.5.6. Os documentos que forem emitidos pela Internet estarão sujeitos à posterior conferência na página eletrônica do órgão emissor, que conferirá a sua autenticidade;

7.5.7. Caso as certidões expedidas pelas Fazendas Federal, Estadual, Municipal seja POSITIVO, o SENAC se reserva o direito de só aceitá-las se elas contiverem expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente;

7.5.8. Os documentos deverão ser referentes à sede do licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatíveis com o objeto licitado;

7.5.9. Em sendo detectado pela Comissão de licitação, a qualquer tempo, algum documento inautêntico, cuja verificação durante a conferência inicial não tenha revelado a inautenticidade, o SENAC/RO se resguarda ao direito de poder inabilitar ou desclassificar a empresa, utilizando para tal o critério da proporcionalidade;

7.5.10. A Comissão de Licitação poderá, extraordinariamente, se julgar conveniente e a seu exclusivo critério, consultar o site dos órgãos públicos para gerar, adquirir ou emitir algum documento ausente ou vencido (desde que emitido pela Internet), no envelope de habilitação ou encaminhados via internet de algum licitante participante;

7.5.11. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

8. DA PROPOSTA DE PREÇO

8.1. As propostas deverão atender às seguintes exigências:

8.1.1. A proposta de preços inicial deverá ser **preenchida diretamente no sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL)**, observando-se os prazos e condições estabelecidos neste Edital;

8.1.2. As propostas de preços iniciais deverão ser inseridas no sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) durante o período definido neste Edital como “Recepção de Propostas”. Essas propostas deverão atender rigorosamente aos quantitativos e às especificações técnicas constantes dos **Anexos I e II**, **sem qualquer identificação do licitante**, sob pena de desclassificação, e conter os seguintes dados:

8.1.2.1. Valor do Lote/Item;

8.1.2.2. Prazo, local e condições de entrega conforme item 4 do Termo de Referência (Anexo I deste Edital), sendo o prazo de entrega de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da emissão do Pedido de Compra ou documento equivalente. (Opcional para a proposta de preço inserida no sistema eletrônico, obrigatório para a proposta de preço escrita/ajustada);

8.1.2.3. Prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme item 5 do Termo de Referência (Anexo I deste Edital). (Opcional para a proposta de preço inserida no sistema eletrônico e obrigatório para a proposta de preço escrita/ajustada);

8.1.2.4. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da Sessão Pública do Pregão cujos preços deverão ser fixos e irrevogáveis. Não sendo indicada a validade, fica subentendido o prazo aqui estabelecido. (Opcional para a proposta de preço inserida no sistema eletrônico, obrigatório para a proposta de preço escrita/ajustada);

8.1.2.5. Deverá constar na Nota Fiscal, nome do banco, nº da conta corrente e nº. da agência onde será creditado os pagamentos (obrigatório para a proposta de preço escrita e não para a plataforma eletrônica);

8.1.2.6. Marca e Modelo;

8.1.2.7. Até o horário previsto da abertura da sessão, os interessados poderão inserir ou substituir suas propostas iniciais dentro do sistema;

8.1.2.8. A proposta inicial cadastrada na Plataforma BLL não poderá conter razão social, nome fantasia, logomarca, CNPJ, endereço, telefone, correio eletrônico, assinatura, carimbo ou qualquer outro elemento que possibilite a identificação da licitante antes do encerramento da fase de lances.

8.1.2.9. A identificação da licitante, direta ou indiretamente, em qualquer campo da proposta inicial cadastrada na Plataforma BLL acarretará sua desclassificação, em razão da quebra do sigilo das propostas durante a fase competitiva do certame.

8.2. O valor proposto englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato ou documento equivalente, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, fretes, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao fornecimento, de acordo com o Modelo de Proposta conforme “**ANEXO II**” e Especificações mínimas conforme “**ANEXO I**” deste Edital;

8.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo **desconsideradas** quaisquer alternativas de preços ou quaisquer outras condições não previstas no Edital;

8.3.1. Não serão aceitas propostas distintas provenientes da mesma empresa. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao SENAC/RO, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas;

8.4. A apresentação da proposta eletrônica pressupõe o fiel cumprimento do estabelecido neste Edital e seus Anexos, inferindo-se, portanto, a não necessidade de análise para fins de classificação das propostas antes da disputa. Não obstante ao disposto neste item, o Pregoeiro, a seu exclusivo critério, poderá desclassificar, de forma fundamentada, as propostas que apresentem vícios evidentes ou que não estejam de acordo com o estabelecido neste Edital e seus Anexos, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas licitantes.

8.4.1. A Comissão de Licitação poderá desclassificar, em qualquer fase do processo, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital ou forem manifestamente inexecutáveis;

8.4.1.1. Serão considerados inexecutáveis aqueles preços que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos ou materiais são coerentes com os de mercado e serão considerados excessivos quaisquer valores que sejam superiores ao valor estimado pela contratante;

8.4.1.2. Encerrada a recepção das propostas, o processo passará à fase “Aguardando Disputa”, na qual o Pregoeiro poderá desclassificar, de forma fundamentada, as propostas que apresentem vício evidente ou estejam manifestamente em desacordo com o Edital. A análise completa das propostas será realizada após o encerramento da fase de disputa, observada a ordem de classificação;

8.4.1.3. Na data e horário estabelecidos neste Edital, o Pregoeiro iniciará a fase “Disputa”, da qual participarão as propostas regularmente registradas no sistema, ressalvadas aquelas que contenham vícios evidentes que impeçam sua participação;

8.4.1.4. Encerrada a disputa, o processo passará à fase “Julgamento”, quando será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, à exequibilidade e à conformidade com as exigências deste Edital e de seus anexos.

8.5. Serão, ainda, **desclassificadas** as propostas que sejam omissas, vagas ou que apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento;

8.6. Em hipótese alguma caberá ao licitante argumentar qualquer desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe relativo ao fornecimento do objeto, responsabilizando-se por qualquer ônus decorrente desses fatos;

8.7. O recebimento do(s) objeto(s) será feito após inspeção visual de funcionário do SENAC/RO, que em seguida deverá autorizar ou não a entrega dele;

8.8. Caso haja o vencimento da proposta sem que a licitação tenha sido homologada, adjudicada e o instrumento contratual assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação

contrária formal do licitante, através de correspondência dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação;

8.9. PROPOSTA AJUSTADA: Proposta detalhada (Modelo, Anexo II), enviada pela licitante arrematante, apresentada em papel timbrado com identificação da licitante, sem emendas, rasuras, assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante.

8.9.1. Deverá constar a especificação detalhada do objeto;

8.9.2. Deverá apresentar prazo de validade da proposta, valor unitário e valor total arrematado;

8.9.3. Havendo divergência entre o preço unitário e total da proposta ajustada, prevalecerá o valor total arrematado e, havendo discordância entre o valor total da proposta em algarismo e o total por extenso, prevalecerá o que equivale ao valor arrematado;

8.9.4. Após o encerramento da etapa de lances, a licitante detentora da menor oferta deverá anexar à Plataforma BLL a proposta final ajustada ao último valor ofertado ou negociado, contendo os lotes e itens arrematados, no prazo de até 2 (duas) horas, admitida a prorrogação, a critério do Pregoeiro.

8.10. Quaisquer dúvidas entrar em contato com o suporte ao Fornecedor, pelo fone: (41) 3097-4600 ou ainda pelo e-mail: contato@bll.org.br.

9. DA DISPUTA DE LANCES

9.1. A disputa de lances ocorrerá em modo **“ABERTO”**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**. As licitantes classificadas poderão oferecer lances exclusivamente pelo sistema eletrônico, sem restrições de quantidades de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado;

9.1.1. A licitante poderá oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos lances.

9.2. Aberta a sessão de disputa, que durará por 10 (dez) minutos, sem prorrogações, onde nesta fase as empresas licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico;

9.2.1. Após, o término do tempo estipulado no item 9.2, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração desta etapa;

9.2.2. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários;

9.2.3. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no subitem 9.2.2, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances em forma crescente de preço, informando a proposta de menor preço.

9.2.4. Durante a **“Disputa de Preços”**, as licitantes serão informadas, em tempo real, sobre o valor do menor lance registrado, sem identificação da licitante.

9.3. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, **será de R\$ 2,00**;

9.4. Encerrado a disputa, o sistema ordenará todos os valores, em ordem de vantajosidade, onde a proposta inicial também será considerada como o primeiro lance da disputa;

9.5. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico;

9.6. Na fase da **“Disputa de Preços”**, os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, isto é, somente serão aceitos novos lances enviados, **exclusivamente**, por meio do sistema eletrônico;

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema eletrônico;

9.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas e não havendo lances, prevalecerá como de menor valor a proposta que tiver sido primeiramente registrada no sistema;

9.9. Os lances ofertados serão no **valor do lote**, sendo consideradas, **somente**, 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais;

9.10. Se algum licitante apresentar lance que tenha sido manifestamente lançado errado ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances, ele poderá ser cancelado pelo(a) Pregoeiro(a) através do sistema. Na tela será emitido um aviso e na sequência o(a) Pregoeiro(a) justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes. Caso o valor for realmente o lançado anteriormente, o licitante poderá novamente inseri-lo no sistema;

9.11. No caso de não haver lances na “Disputa de Preços”, serão considerados válidos os valores obtidos na fase de “Abertura das Propostas” entre as propostas classificadas;

9.12. É facultado ao Pregoeiro, prosseguir ou não com o certame quando presente apenas uma licitante ou com uma única proposta classificada. Caso opte por prosseguir, deverá o Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado, justificar a sua vantajosidade e, submeter a ratificação pela autoridade competente; caso a autoridade competente não ratifique a proposta ofertada, o certame será considerado fracassado;

9.13. O sistema informará a(s) proposta(s) de menor preço do(s) lote(s) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

9.14. É vedada a desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções previstas neste Edital (exceto se a justificativa apresentada durante a etapa de formulação dos lances for aceita pelo Pregoeiro);

9.15. O Pregoeiro, após o encerramento dos lances, antes de ser declarada a vencedora, poderá encaminhar contraproposta pelo Sistema Eletrônico, diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor para o lote;

9.16. O sistema eletrônico gerará Ata circunstanciada da sessão, na qual estará registrado a indicação do(s) lance(s) vencedor(es), a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à “**Disputa de Preços**” do presente **PREGÃO ELETRÔNICO**.

10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E DA ACEITABILIDADE

10.1. O julgamento obedecerá ao critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**;

10.1.1. Para fins de aceitabilidade da proposta, cada item que compõe o lote deverá apresentar preço unitário igual ou inferior ao preço estimado pelo SENAC/RO. Propostas que apresentarem qualquer item com valor superior ao estimado serão consideradas inexequíveis ou não aceitáveis, ainda que o valor total do lote esteja abaixo do preço global do lote estimado.

10.2. A empresa licitante deverá obedecer às quantidades e especificações técnicas, para o(s) lote(s) escolhido(s), conforme **ANEXO I e II**;

10.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, observada a ordem de classificação, repetindo o procedimento até a apuração de proposta que atenda às exigências do Edital. Aceita a proposta, será aberta a fase de habilitação da respectiva licitante. Caso esta seja inabilitada, o Pregoeiro retornará à fase de julgamento para examinar a proposta subsequente, observada a ordem de classificação;

10.4. Se todas as propostas forem desclassificadas, e se conveniente para a Entidade, a Comissão de Licitação poderá estipular prazo para apresentação de outras propostas, livres das causas da desclassificação. Igual procedimento também poderá ser adotado nos casos em que não houver comparecimento de interessados;

10.5. Concluídos o julgamento da proposta e a habilitação, o Pregoeiro declarará a licitante vencedora e abrirá a fase de manifestação da intenção de recurso, observados os procedimentos e prazos estabelecidos no item 12 deste Edital.

11. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1. Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta e convocará a licitante arrematante para encaminhar a proposta de preços ajustada ao(s) valor(es) arrematado(s) e/ou negociado(s), conforme Anexo II e item 8.9 e seus subitens deste Edital. Para fins de análise da aceitabilidade da proposta e da verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas exigidas neste Edital e seus anexos, o Pregoeiro poderá solicitar informações, documentos e comprovações complementares, tais como catálogos, prospectos, fichas técnicas, manuais, certificados, registros junto aos órgãos competentes, declarações e demais documentos relacionados ao objeto licitado.

11.1.1. Os documentos de habilitação poderão ser previamente anexados pela licitante em campo próprio da Plataforma BLL, no momento do cadastramento da proposta inicial, permanecendo ocultos até a abertura da fase de habilitação. A proposta de preços ajustada, as declarações exigidas neste Edital e os demais documentos emitidos pela própria licitante deverão ser apresentados com assinatura de seu representante legal ou procurador devidamente constituído, admitida assinatura digital ou eletrônica apta a comprovar a autoria, autenticidade e integridade do documento.

11.1.2. Após a abertura da fase de habilitação, caso os documentos de habilitação não tenham sido previamente anexados na forma do item 11.1.1, a licitante arrematante deverá encaminhá-los por meio da Plataforma BLL, no prazo de até 02 (duas) horas, contado da convocação realizada pelo Pregoeiro, admitida a prorrogação do prazo a critério do Pregoeiro.

11.1.3. Concluída a análise e aceita a proposta da licitante classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro encerrará a fase de julgamento e abrirá a fase de habilitação na Plataforma BLL.

Na proposta ajustada, deverá conter:

11.2.1. Identificação completa da empresa (Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone e e-mail para contato, e dados do representante legal);

11.2.2. Detalhamento de todas as características do produto ofertado, de acordo com os descritivos e quantitativos constantes do Anexo I e II do edital, informando a marca (quando for o caso, o modelo) declarando ainda que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do produto, previstos no presente edital.

11.2.3. Cotação do preço unitário e total do lote/item (em algarismos), bem como o valor total da proposta (somatório do valor da proposta de todos os itens cotados em algarismos e por extenso), com base na quantidade máxima estimada, em moeda corrente do País (Real), não sendo permitida a apresentação de proposta alternativa, que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

11.2.4. O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais. O prazo de entrega do objeto, que deverá ocorrer conforme descrito no Termo de Referência, anexo I, deste edital;

11.2.5. A proposta ajustada deverá estar assinada eletronicamente pelo representante legal da licitante;

11.3. A não apresentação da proposta ajustada, ou sua desconformidade com as exigências do Edital ocasionará a desclassificação da licitante. A não apresentação dos documentos de habilitação, após a abertura da respectiva fase, ou o descumprimento das exigências de habilitação ocasionará sua inabilitação. Em ambos os casos, será convocada a licitante subsequente, observada a ordem de classificação e o retorno à fase de julgamento;

11.4. O licitante arrematante deverá incluir, junto com a respectiva PROPOSTA DE PREÇOS escrita, informações adicionais (quando solicitado), tipo catálogos/prospectos (quando for o caso) e quaisquer outros elementos elucidativos, referentes aos bens cotados;

11.5. O licitante arrematante deverá informar, na sua **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, os dados para depósito em conta em nome da empresa (nome do banco, nome e número da agência e número da conta corrente).

12. DOS RECURSOS

12.1. Concluídas as fases de julgamento e habilitação e declarada a licitante vencedora, será aberta, na Plataforma BLL, a fase de manifestação da intenção de recurso;

12.1.1. O prazo para o licitante manifestar sua intenção de interpor recurso, exclusivamente no campo próprio do sítio (plataforma) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br), será de 10 (dez) minutos a contar da data e hora depois de declarado habilitado (vencedor) no certame, registrando em síntese suas razões;

12.2. Caso algum licitante manifeste intenção de recurso durante a sessão, conforme subitem 12.1.1, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar o recurso mais detalhado, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, apenas, pelo meio eletrônico ([plataforma da bll](#)), em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

12.2.1. O licitante deverá encaminhar o recurso pelo meio eletrônico ([plataforma da bll](#)), dirigido a Senhora Diretora Regional do SENAC/RO, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis posteriores ao fim do prazo da intenção de manifestar recurso;

12.2.2. Não serão aceitos, para análise, os recursos que cheguem fora dos prazos previstos acima. Não serão reconhecidos recursos ou contrarrazões encaminhados por outro meio que não seja pelo meio eletrônico.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, conforme subitem 12.1.1, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o(s) objeto(s) ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es);

12.3.1. Para efeito do disposto no parágrafo anterior, manifestação imediata é aquela efetuada via eletrônica (plataforma BLL), no período máximo de 10 (dez) minutos depois de declarado(s) o(s) vencedor (es) com a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer;

12.4. Observado o disposto no subitem **12.2**, os autos do Processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor da Comissão Permanente de Licitação do **SENAC/RO**, situado na Rua Tabajara, nº 539, 1º Andar, Bairro Panair, Porto Velho/RO;

12.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

12.6. Os recursos contra a decisão do Pregoeiro terão efeito suspensivo;

12.7. Havendo recurso, a Autoridade Competente apreciará os mesmos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento, e, caberá a ela a decisão em grau final;

12.8. As respostas aos recursos recebidos, com relação ao presente **PREGÃO ELETRÔNICO**, serão disponibilizadas para consulta de todos os interessados na Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – www.bll.org.br e no sítio do **SENAC/RO** – www.ro.senac.br.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Declarada a licitante vencedora e encerrada a fase recursal, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação do objeto e posterior homologação do resultado;

13.2. Após a adjudicação do objeto e a homologação do resultado pela autoridade competente do SENAC/RO, a empresa vencedora será convocada para assinar o contrato ou documento equivalente, observadas as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos;

13.2.1. Após assinatura do contrato ou documento equivalente, o Gestor do Contrato do SENAC/RO entrará em contato com a(s) empresa(s) vencedora(s) para solicitar através de Pedido de Compra/Serviço ou Similar, o fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s) no certame.

14. DO CONTRATO E PAGAMENTO

14.1. O licitante vencedor firmará com o **SENAC/RO**, instrumento contratual ou documento equivalente, pelo qual se obrigará a fornecer, através de PEDIDO COMPRAS, o objeto desta Licitação, nas condições constantes do presente Edital, Anexos, e da **PROPOSTA DE PREÇO**, da empresa contratada.

14.2. O prazo para formalização do contrato ou instrumento equivalente será de até **15 (quinze) dias úteis**, a contar da data da homologação do processo pela autoridade superior.

14.2.1. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado mediante solicitação do arrematante, dentro do prazo inicial, e aceite da Direção ou setor competente, sob pena de decair o direito à contratação;

14.3. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante todo o tempo de vigência do contrato, todas as condições de participação e habilitação exigidas na presente licitação, em especial, aquelas relativas à sua regularidade fiscal;

14.4. Para fins de pagamento, a licitante contratada deverá encaminhar a respectiva nota fiscal para o seguinte endereço: Rua Tabajara, 539 – Bairro Panair – 1º Andar – Porto Velho/RO – CEP 76.801-348 na AR/SENAC/RO, que será pago, através de depósito em conta corrente, conforme prazo descrito no Termo de Referência, Anexo I, deste edital;

14.4.1. A licitante deverá anexar a nota fiscal, para a efetuação do pagamento, documentos comprobatórios de sua regularidade fiscal, quais seja, prova de regularidade com o TST através da Certidão Negativa de Débito, que poderá ser obtida no endereço www.tst.jus.br, prova de regularidade com o FGTS através da Certidão Negativa de Débito, que poderá ser obtida no endereço www.caixa.gov.br, prova de regularidade com os Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, cuja certidão poderá ser obtida no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

15. DAS PENALIDADES

15.1. Quando participar da licitação o proponente estará sujeito as penalidades pelos atos de seu preposto ou representante, inclusive depois de contratado por: conduta inapropriada, recusa da proposta, falha, irregularidade, não cumprimento de prazo, outros casos a critério do SENAC que venham a frustrar ou inviabilizar o objeto da presente licitação;

15.2. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido será considerada descumprimento total da obrigação assumida. Nessa hipótese, a empresa estará sujeita à perda do direito à contratação, bem como à penalidade de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAC pelo prazo de até 3 (três) anos. A mesma penalidade será aplicada em casos de inadimplemento contratual.

15.2.1. Caso o contratado possua outros contratos firmados com o SENAC/RO, eles também serão rescindidos visto a aplicação desta sanção;

15.3 – Na hipótese do item 15.2, o SENAC/RO poderá convocar as proponentes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para assinatura do Contrato, nas mesmas condições da primeira colocada. Não sendo aceitas as mesmas condições ofertadas pela primeira colocada, ao único e exclusivo critério da instituição, as demais concorrentes poderão ser convocadas, respeitando a ordem de classificação, nas exatas condições de suas propostas, limitado ao valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital;

15.3.1 – Também na hipótese do item 15.2, fica facultado ao SENAC/RO, revogar a presente licitação, sem a necessária convocação dos proponentes remanescentes.

15.4. Em caso de inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, poderá o SENAC/RO aplicar a penalidade de rescisão unilateral do contrato ou documento equivalente, ficando facultada a aplicação da multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou seu remanescente, além da suspensão do direito de licitar com esta Instituição pelo período não superior a 3 (três) anos;

15.5. As multas e outras penalidades poderão ser relevadas nos casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado, mediante decisão fundamentada;

15.6. A critério do SENAC, as sanções poderão ser cumulativas.

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), DA LEI ANTICORRUPÇÃO E DA SUSTENTABILIDADE

16.1. O Senac tem compromisso com a privacidade e a proteção de dados pessoais de seus alunos, colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros. E, nesse sentido, o Senac envia seus melhores esforços para, no tratamento de dados pessoais decorrente deste Edital, observar integralmente a legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), comprometendo-se, na qualidade de controlador, a:

- a) Cumprir as obrigações estabelecidas pela LGPD, tratando sempre o mínimo de dados pessoais necessários para atingir as finalidades deste Edital;
- b) Adotar medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais;
- c) Envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais tratados estejam atualizados e sejam relevantes em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo;
- d) Notificar o titular de dados pessoais e as autoridades acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizada, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Edital; e
- e) Disponibilizar avisos de privacidade para ampliar a transparência e confiabilidade acerca do tratamento de dados pessoais realizado.

16.2. Ao participar do processo licitatório objeto deste Edital, a Licitante, por seus representantes legais e sob as penas da lei, declara como verdadeiros quaisquer dados pessoais informados na Documentação de Habilitação e/ou decorrentes do previsto neste Edital, responsabilizando-se por esta garantia e pela legalidade do compartilhamento dos dados pessoais com o Senac nos termos da legislação aplicável, em particular da LGPD. A Licitante, compromete-se, ainda, a não comunicar, revelar, disponibilizar ou utilizar dados pessoais aos quais tiver acesso em razão de sua participação no processo licitatório para finalidades distintas daquelas que motivaram o seu acesso, responsabilizando-se integral e exclusivamente pelo pleno atendimento desta obrigação;

16.3. A Licitante declara, por seus representantes legais e sob as penas da lei, que conhece e cumpre integralmente as disposições da LGPD no que toca o tratamento de dados pessoais necessário para a condução de seu negócio e execução do contrato objeto desta Licitação, particularmente que (I) observa as obrigações estabelecidas pela LGPD, garantindo, inclusive, a origem lícita e/ou necessidade dos dados pessoais tratados; II) adota medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais; (III) possui procedimento que permite notificar o Senac acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizada, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Edital e futuro contrato; e (IV) implementou mecanismos para cumprimento de solicitações envolvendo tratamento de dados pessoais pelos titulares e autoridades, e mitigação de riscos, podendo, inclusive, cooperar com o Senac nesse sentido;

16.4. A Licitante reconhece que, nos termos da legislação aplicável e políticas de privacidade e segurança da informação do Senac, bem como em decorrência deste Edital, dados pessoais serão tratados, de forma segura e em ambiente com acesso restrito, para fins especialmente de viabilizar (I) a participação na Licitação, (II) a contratação, a condução e gestão das atividades relacionadas ao objeto da Licitação; e (III) o contato do Senac por qualquer meio, inclusive para participação em processos licitatórios no futuro. Declara, ainda, ciência de que os dados pessoais podem ser, nos termos da lei, compartilhados pelo Senac com outras entidades como auditores, prestadores de serviços de controle de acesso às dependências do Senac, órgãos do governo, e/ou outros terceiros, inclusive para fins de transparência, evidência da lisura do processo licitatório e atendimento a dispositivos da Lei de Acesso à Informação, sobretudo para cumprimento de obrigações legais do Senac, execução do contrato, exercício regular de direitos e atingimento de interesses legítimos;

16.5. Em caso de dúvidas acerca do tratamento de dados pessoais e/ou para exercer os direitos previstos na LGPD, como de acesso, retificação e exclusão, o titular de dados pessoais e/ou seu representante poderão entrar em contato com o encarregado de proteção de dados do Senac, através do e-mail: atendimentoolgpd@ro.senac.br;

16.6. A Licitante deverá atender às disposições contidas na Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual durante todo o período de vigência do Contrato, conduzirá suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar ou autorizar o pagamento, direta e indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção;

16.7 Que sejam observados os requisitos ambientais como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

16.8 A contratada deverá, sempre que possível, adotar práticas de sustentabilidade.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A participação nesta licitação implica na inteira aceitação de todos os termos deste edital e seus anexos. Os licitantes deverão examinar cuidadosamente os termos e condições da presente Licitação, para que tenham ciência de todos os detalhes que possam afetar de algum modo o fornecimento do objeto desta Licitação;

17.1.1. A apresentação da proposta e habilitação indicará que o Proponente conhece e aceita todo o conteúdo deste Edital, seus anexos e normativas;

17.1.2. O fornecimento será realizado de acordo com o descrito nos Anexos I e II do Edital;

17.1.3. O fornecimento só será executado mediante solicitação do setor responsável;

17.2. A empresa licitante assume todos os custos de preparação de suas propostas e o **SENAC/RO** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório, ou seja, as empresas licitantes são responsáveis pela fidedignidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados na proposta;

17.3. Após a apresentação da **Proposta de Preço Ajustada** escrita, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo **SENAC/RO**;

17.4. Ensejará a desclassificação da proposta preços excessivos, manifestamente superiores ao limite de preços do mercado, do valor estimado, e preços manifestamente inexequíveis, passíveis de comprovação;

17.5. É facultado, ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

17.5.1. Nos casos de erros formais ou vícios sanáveis, é obrigatória a realização da diligência prevista no item 17.5 do edital;

17.5.2. Quando forem omitidos na proposta os prazos de validade, de execução e de garantia, será entendido que eles serão os estabelecidos no edital;

17.5.3. Na hipótese de inabilitação de todos os licitantes ou de desclassificação de todas as propostas, poderá ser fixado novo prazo para apresentação de documentação de habilitação ou de propostas retificadas;

17.6. Caberá ao Pregoeiro decidir, de maneira fundamentada, pela desclassificação de algum licitante por erro meramente formal, ou seja, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos, nem a validade jurídica dos atos, nem causem restrição a competitividade, mediante despacho fundamentado em ata e acessível a todos os licitantes;

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos no presente edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-á dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos em dia de funcionamento do SENAC/RO;

17.8. O Pregoeiro, observadas as disposições gerais pertinentes a qualquer fase do processo desta licitação, reserva-se o direito de solicitar aos licitantes esclarecimentos complementares necessários para uma perfeita apreciação e julgamento das propostas;

17.9. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital e seus anexos, ou sugestão visando a sua melhoria, deverá ser encaminhado, exclusivamente, por meio eletrônico (plataforma BLL), e não constituirão, necessariamente, motivos para que se altere a data e horário do Pregão. Lembrando que o pedido de esclarecimento poderá ser realizado, conforme item 2.6 do edital;

17.9.1. Não sendo feito nesse prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação de documentos e propostas, não cabendo ao licitante o direito a qualquer reclamação posterior. Não serão conhecidos questionamentos fora do prazo;

17.10. O(s) esclarecimento(s) ou outros questionamentos será(ão) respondido(s) e divulgado(s) no sítio da Bolsa de Licitações ou Leilões do Brasil – www.bll.org.br e no sítio do **SENAC/RO** – www.ro.senac.br, na opção **Licitação**;

17.11. A licitante homologada vencedora, depois de receber o contrato ou documento equivalente, deverá devolver ao SENAC, assinado, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, do contrário, caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se as penalidades previstas, bem como em responder sobre as perdas e danos que porventura venham ocorrer; podendo ser convidada a assiná-la as demais licitantes, na ordem de classificação geral, com igual prazo e condições propostas pela primeira homologada vencedora;

17.12. Salvaguardando seus interesses, nos termos do art. 62 da Resolução SENAC nº. 1.270/2024, o SENAC/RO se reserva o direito de cancelar a licitação a qualquer momento, sem que isto gere aos licitantes qualquer direito, inclusive de reparação a eventuais perdas e danos ou de lucros cessantes;

17.13. A contratada e seus sucessores se responsabilizarão por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham causar à imagem do SENAC/RO e/ou terceiros, em decorrência da execução indevida do objeto da licitação;

17.14. O SENAC não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos por ele em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do **SENAC/RO** quanto do emissor, bem como se exime de qualquer responsabilidade quanto aos esclarecimentos, avisos de alterações e inclusões no edital e seus anexos, uma vez que cabe aos licitantes o acompanhamento das alterações na plataforma do pregão eletrônico (BLL);

17.15. É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do objeto deste edital;

17.16. Fica facultado ao SENAC/RO o direito de, a qualquer momento, determinar o acréscimo em até 50% do valor global atualizado do contrato, mediante justificativa e termo aditivo;

17.17. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, com base na legislação vigente;

17.18. Este Edital, seus anexos, o Pedido de Compra ou Serviço e/ou Contrato e a proposta da empresa vencedora, formam entre si um único documento;

17.19. Quaisquer dúvidas entre o presente edital e a minuta do contrato, anexa, prevalecerá o primeiro;

17.20. Se o SENAC detectar, a qualquer tempo, que o concorrente apresentou documento inidôneo para lhe favorecer no presente certame, poderá inabilitá-lo ou desclassificá-lo, cabendo ainda nulidade de eventual contrato já assinado, com prejuízo da penalidade de ficar sem licitar com a instituição, conforme Art. 41 da Resolução SENAC nº 1.270/2024;

17.21. Ao SENAC reserva-se o direito de anular, adiar, cancelar, suspender, tornar sem efeito, no todo ou em parte ou transferir este Pregão, por conveniência administrativa ou técnica, sem que, por esse motivo tenham os interessados direitos a qualquer reclamação ou indenização.

18. DOS ANEXOS

18.1. São partes integrantes deste Edital, os seguintes anexos:

18.1.1. ANEXO I – Especificações e Termo de Referência;

18.1.2. ANEXO II – Modelo da Proposta Comercial;

18.1.3. ANEXO III – Modelo de Credenciamento;

18.1.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Aceitação do Edital e Outros;

18.1.5 ANEXO V – Modelo de Termo de Declaração; e

18.1.6 ANEXO VI – Modelo da Minuta do Contrato.

18.1.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Visita Técnica; e

18.1.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Declínio de Visita Técnica.

Porto Velho, 09 de setembro de 2026.

Lucilena Freitas da Silva Costa
Membro Efetivo da CPL

Roberto Pinto Monte
Pregoeiro

Maycon Sales Bampi
Membro Efetivo da CPL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026/PE

ANEXO I – Planilha de Quantitativo/Especificações e Termo de Referência.

LOTE 01			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	01	Und.	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA COM GRADE. Cama elétrica com grade lateral e freio, Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-Fowler, Flexão de pernas, cardíaco e Sentado, trendelemburg, Proclive, Posição Poltrona. Regulagem de altura (56 a 78cm). Inclinação do leito de 55º Graus. Acionamento através de motores elétricos bivolt, com controle remoto. Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferrugens e acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabeceiras removíveis em material injetado decorativo. Acompanha grades em material termoplástico injetado. Base revestida em carenagem decorativa. Rodízios de 4" com freios. Capacidade: 180kg. Dimensões: 1,90 x 0,90.
02	02	Und.	POLTRONA HOSPITALAR. Reclinável em 4 posições; Estrutura com tubo de aço redondo de 1" x 1.20mm e 1" ¼ x 1.20mm; Encosto e assento de descanso para os pés estofado com espuma D23R com 70 mm de espessura, revestidos em material de courvin; Movimentos simultâneos de encosto e descanso para os pés controlados por meio de alavanca lateral; Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática a pó; Dimensão Deitada: 1,62 x 0,75 x 0,55(CxLxA); Dimensão Sentada: 0,95 x 0,75 x 1,20 (CxLxA); Dimensões do Assento: 55cm x 45 cm (LxP); Encosto: 78cm x 52cm (AxL); Suporte de aproximadamente 120 Kg; Largura Assento (Interno): 0,53 cm.
LOTE 02			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	01	Und.	MESA CIRÚRGICA. Estrutura em aço inoxidável: resistência e fácil higienização; Tampo radiotransparente: compatível com uso de arco cirúrgico e exames por imagem Estrutura em aço inoxidável: resistência, durabilidade e fácil higienização; Capacidade de carga de até 400 kg: estabilidade para diversos biotipos; compatível com acessórios ginecológicos: perneiras, trilhos, bacia inox e apoios laterais; Movimentos eletromecânicos acionados por rede elétrica.
LOTE 03			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	01	Und.	SIMULADOR MANEQUIM ADULTO PARA TREINAMENTO RCP. Medindo aproximadamente 176cm, apresenta traços anatômicos das clavículas, costelas, osso esterno e mamilos. Contém dispositivo interno tipo mola e sensor eletrônico com gerenciador RCP com display luminoso indicando o correto posicionamento das mãos, força aplicada durante as compressões torácicas e volume de ar aspirado. Desenvolvido para treino de reanimação cardiopulmonar, o simulador oferece o modo treino, onde as manobras realizadas são livres, porém seguindo os parâmetros do gerenciador. O modo PROVA deve ser realizado dentro do tempo estimado pelo gerenciador, sendo contados os erros e acertos durante as compressões e as ventilações, e impressos em papel. Ocorrerá mudança das pupilas e retorno do pulso carotídeo (eletronicamente) quando a manobra for realizada corretamente obtendo excito no ciclo de RCP. Confeccionado em PVC e poli elastômero.
02	01	Und.	SIMULADOR DE PARTO PARA TREINAMENTO. Simulador de Parto capaz de reproduzir diversos cenários de parto e podendo ser reproduzidos simultaneamente; promove uma completa experiência com diversos cenários durante todo o trabalho de parto e cuidados posteriores com o bebê; I) Parturiente: Simulador adulto feminino com abertura na cavidade abdominal, sendo possível visualizar o sistema mecânico que irá reproduzir o nascimento; Avaliação pré-parto; parto e pós-parto, Manobra de Leopold; * Simulação de parto: - Normal; - Parto com complicações; - Cordão umbilical envolto ao pescoço; - Parto pélvico; - Avaliação da dilatação sendo realizada com 5 módulos: * Estágio 1: Sem dilatação da cérvix; * Estágio 2: 2cm de dilatação da cérvix; * Estágio 3: 4cm de dilatação da cérvix; * Estágio 4: 5 cm de dilatação da cérvix; * Estágio 5: 7cm de dilatação da cérvix; * Estágio 6: 10 cm de dilatação da cérvix; - 3 Vulvas para demonstrar episiotomia, - Placentas e Cordões Umbilical; - Útero com hemorragia após 48 horas do parto; - Ausculta cardíaca do bebê (com dispositivo eletrônico), - Intubação oro traqueal, - Manobra de RCP de acordo com a Diretriz da A.H.A 2015 (c/ dispositivo eletrônico p/ avaliação), - Administração de injeção intravenosa, - Injeção intramuscular; - Aferição da pressão arterial (c/ dispositivo eletrônico p/ avaliação); - Passagem de sonda naso e oro gástrica, - Remoção no leito, - Banho, - Cuidados com a face, com os olhos e boca II) Bebê (parto): * Possibilita demonstrar posição fetal, * Posições para o parto, * Palpação das fontanelas, * Manequim totalmente articulável, * simulação de parto na posição: Normal e Posição pélvica, * Conexão com o cordão umbilical e placenta III) Bebê (pós-parto): * Possibilita cuidados como: * Intubação Oro

			Traqueal, * Passagem de sondas Naso e Oro-gástrica, * Palpação das fontanelas, * Manobra de RCP, * Injeção Intravenosa, * Injeção Intraóssea, * Cateterização Vesical, * Cuidados e Injeção no Umbigo, * Banho no leito, troca da fralda. - Alimentação elétrica: BIVOLT - Acompanha: Manual em português.
LOTE 04			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	02	Und.	BRAÇO SIMULADOR PARA TREINAMENTO DE PUNÇÃO VENOSA E INJEÇÃO INTRAMUSCULAR. Características anômicas realísticas para um treinamento fiel. Evidencia veias periféricas no antebraço e dorso da mão, ideais para treino de punção endovenosa. Dispõe de músculo deltoide para a prática de aplicações intramusculares. Permite a administração de solução durante o treino de punção venosa. Confeccionado em PVC e poli elastômero, materiais que conferem durabilidade e sensação tátil realista. Procedimentos de Treinamento: Punção endovenosa em veias cefálica, basilica, medial cubital e periférica. Coleta de sangue. Aplicação de injeção intramuscular no músculo deltoide.
LOTE 05			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	01	Und.	SIMULADOR DE CATETERISMO VESICAL FEMININO E MASCULINO. Simulador de cateterismo vesical com órgãos genitais masculinos e femininos intercambiáveis, com válvula uretral modular para evitar o vazamento de líquidos e retorno, permite a visualização das estruturas internas da pelve.
02	01	Und.	SIMULADOR PARA APLICAÇÃO IM/SC. Simulador glúteo e coxas detalhadamente modeladas para praticar a aplicação de injeções intramusculares e a escolha da área e do ângulo de injeção corretos. Texturas de pele, músculos e a posição dos ossos, se assemelha a um paciente vivo. Como resultado, a perfuração do tecido com uma agulha simula a sensação de administrar uma injeção real. Fornecido com seringas e maleta de transporte.
03	01	Und.	SIMULADOR PARA RCP INFANTIL. O Manequim Simulador de corpo inteiro para treinamento de ressuscitação cardiopulmonar pediátrica (RCP). Procedimentos: Prática da abertura e desobstrução das vias respiratórias; Massagem cardíaca; Respiração artificial; Simulação do pulso carotídeo bilateral; Treinamento do procedimento de RCP em conjunto com DEA (Desfibrilador Externo Automático "Treino"). Confeccionado em PVC e polímero flexível. Alimentação elétrica: Bivolt automático. Detalhes anômicos: tórax, mamilos, costelas, esterno e processo xifoide.
LOTE 06			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	01	Und.	MODELO TORSO HUMANO ANATOMIA COMPLETA. Com estruturas anômicas do crânio, cérebro e globo ocular; estruturas da face, cavidade nasofaringe e palato; região do pescoço com cartilagens e músculos; parede torácica feminina com órgãos internos, músculo diafragma, órgãos da cavidade abdominal, região pélvica com órgãos genitais masculino e feminino intercambiáveis, além da opção assexuada, região inguinal com linfonodos, veias e artérias. Modelo desmontável em 25 partes, confeccionado em resina plástica emborrachada de alta qualidade, montado sobre base. Composto por: Cabeça com 3 partes (crânio, hemisfério cerebral esquerdo e globo ocular); Parede torácica feminina removível; Pulmões (2 partes removíveis); Coração removível e em 2 partes; Fígado com vesícula biliar, removível; Rins, sendo do lado direito a metade anterior removível; Estômago removível e em 2 partes; Intestino removível e em 4 partes; Coluna vertebral com 1 vértebra removível; Bexiga; Órgão genital masculino removível e em 3 partes; Órgão genital feminino removível e em 3 partes com embrião removível; Região genital (assexuada). Tamanho aproximado 85cm.
02	01	Und.	ESQUELETO PADRÃO COM SUPORTE E BASE COM RODAS. Modelo anômico de esqueleto humano, medindo aproximadamente 170 cm, padrão, articulado. Evidencia os ossos do crânio, arcada dentária com dentes removíveis, osso hioide, nervos e artérias cervicais. Coluna com vértebras cervicais, torácicas e lombares, ossos do tórax, ossos da pelve e ossos dos membros superiores e inferiores. Apresenta prolapso entre a 3ª e 4ª vértebra lombar e possibilita a remoção da calota craniana para visualização da estrutura interna. Montado sobre base acrílica. Composto por: Ossos do crânio: calota craniana, cavidade nasal, condutos auditivos, cavidade orbitária, ossos: frontal, temporal, vómer, nasal, palatino, etmoide, maxila, mandíbula, parietal, zigomático, lacrimal, esfenóide e occipital. Arcada dentária com três dentes removíveis sendo, incisivo lateral, 1º pré molar e 2º molar. Coluna vertebral: 7 vértebras cervicais, 12 vértebras torácicas, 5 vértebras lombares, saída de nervo espinhal, prolapso entre a 3ª e a 4ª vértebra lombar. Ossos do tórax: osso esterno e 12 pares de costelas. Ossos do membro superior: clavícula, escápula, úmero, ulna, rádio, ossos do carpo, metacarpo e falanges. Ossos da pelve: sacro, ílio, ísquio, púbis, sínfise púbica, cóccix e articulação sacral. Ossos do membro inferior: fêmur, patela, tíbia, fíbula, ossos do tarso, calcâneo, metatarso. O Modelo permite: O estudo do sistema esquelético e locomotor humano; O movimento da mandíbula; Visualização do osso hioide; Verificação de prolapso entre a 3ª e 4ª vértebra lombar; Visualização das suturas do crânio; Visualização dos forames do crânio Acompanha: Suporte em metal; Base azul com 5 rodas; Capa plástica transparente; 03 Dentes sobressalentes (Incisivo lateral, 1º Pré molar, 2º Molar); manual do usuário em português.

LOTE 07			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	01	Und.	SIMULADOR GINECOLÓGICO COM ÚTERO SAUDÁVEL E PATOLÓGICO. Simulador da região do abdômen e pelve feminina exhibe úteros saudáveis e patológicos. Projetado para estudos e práticas técnicas de exames ginecológicos, palpação do útero, bimanual, exame da região pélvica e vagina, inserção e remoção de contraceptivos e observação do útero, ovário, trompas e ligamentos. Confeccionado em PVC especial e poli elastômero Composto por: Meio torso adulto feminino, com abdômen, pelve, útero saudável, patológico e acessórios. O modelo permite: Visualizar parte abdominal, pélvica e estrutura interna; estudo e práticas técnicas de exames ginecológicos; Visualização da estrutura interna da vagina e exame pélvico, com o uso do espéculo; inserir e remover contraceptivo (DIU); Substituir útero e colo do útero com diferentes patologias; Palpação da parede abdominal. Acompanha: 10 modelos de útero (saudável e patológico); 10 modelos de colo de útero (saudável e patológico); 1 útero gravídico 5 meses (sem o feto); 1 útero para colocação de DIU; Manual do usuário; Bolsa de transporte;
LOTE 08			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	01	Und.	FOCO DE LUZ MÓVEL COM ESPELHO PARA EXAMES CLÍNICOS. Foco de Luz Clínico com Espelho e Lâmpada. Dimensões aproximada (cm): 154 x 45 x 45 (com espelho); Peso: aproximadamente 3 kg (com espelho); Voltagem: Bivolt automático; Funcionamento por tomada; Altura aproximada 1,10m a 1,40m; Haste flexível cromada - Maior ângulo de movimentação; Base com 5 rodízios Aproximadamente 2 metros de fio; Cor Branca; Pintura epóxi de alta resistência; Bivolt - 127/220V; Baixo consumo de energia; Peso aproximado de 3kg;
LOTE 09			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	01	Und.	MICROSCÓPIO. Microscópio Binocular com objetivas semiplanacromáticas; Lâmpada de halogênio pré-centrada de 6 Volts/20 Watts; Transformador de baixa voltagem com reostato de variação contínua, para permitir o ajuste da intensidade de luz; Sistema de focalização e movimento através de botão macro e micrométricos conjugados e graduados; Trava mecânica (tipo alavanca) como proteção contra uma acidental quebra da lâmina; Platina retangular com Charriot de 140 x 155mm; Condensador Campo Claro tipo ABBE com abertura numérica de 1.25; Oculares campo amplo de 10x e 16x com ajuste para diferenças de dioptrias; Revólver porta objetivas com 4 objetivas; Fonte de iluminação com comutação automática para funcionar de 85 a 260 Volts.
LOTE 10			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	02	Und.	MESA DE CABECEIRA. Mesa acoplada com regulagem de altura: conforto e acessibilidade durante as refeições Tampo com bordas de contenção: evita derramamento de líquidos Estrutura hospitalar resistente: adequada para uso contínuo e higienização frequente Gavetas deslizantes e armário com porta: organização de objetos pessoais.
02	02	Und.	MESA AUXILIAR REFEIÇÃO. Mesa de refeição hospitalar, indicado para pessoas com dificuldades de se levantar, para melhor auxiliar na alimentação do paciente. Mesa com regulagem de altura Base em ferro pintado, 4 rodinhas giratórias, para melhor manuseio Dimensões do tampo: 0,40m x 0,70m Altura mínima: 0,80m Altura máxima: 1,05m. Tampo escamoteável: permite o armazenamento compacto atrás da cama. Superfície em material antibacteriano: fácil higienização e resistência a contaminações. Base ajustável: encaixe preciso em diferentes modelos de camas hospitalares Altura regulável: conforto personalizado durante a alimentação.
03	02	Und.	MESA PARA INSTRUMENTAL. Tampo e prateleira inferior em chapa de aço inox. Pés em tubo redondo de 1" em aço inox. Acompanha rodízios com freio. Medidas aproximadas: 80x 110 x 46 cm (alt x comp x lar).
LOTE 11			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	01	Und.	MACA HOSPITALAR TUBULAR COM RODÍZIOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTE. Maca hospitalar para transporte de pacientes estrutura robusta e resistente com níveis de elevação do tronco. Alta durabilidade / Fácil higienização / Super resistência/grade de proteção. Estofado com estrutura em MDF 15mm, densidade da espuma D28 e revestimento de couro.
LOTE 12			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	01	Und.	CADEIRA DE BANHO EM AÇO CARBONO. Cadeira de rodas para banho. Confeccionada em Aço Carbono, Cor Cinza, Apoio para os braços e apoio para os pés escamoteáveis, freios bilaterais, rodas traseiras aro 06 Giratórias com pneus maciços.
LOTE 13			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto

01	03	Und.	MESA MAYO PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. Mesa de MAYO para instrumental cirúrgico, construída em tubos inox 7/8" x 1,2mm. Altura regulável com bandeja inox. Pés com 3 rodízios de 2" Dimensões da bandeja: 0,48m x 0,32m
LOTE 14			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	01	Und.	BALANÇA PEDIÁTRICA. Balança pediátrica digital Capacidade máxima de 15kg; Divisões de 5 gramas; Paineis à prova de respingos, 2 teclas (ZERO e TARA); concha anatômica com medidas 54cmx28cm Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.
02	01	Und.	BALANÇA MÉDICA ANTROPOMÉTRICA. Capacidade até 150 kg– ideal para uso profissional em clínicas, consultórios e academias que demandam precisão. Antropometria integrado até 2 m – mede peso e altura no mesmo equipamento, otimizando tempo e espaço. Estrutura em chapa de aço-carbono + pés reguláveis em borracha sintética – estabilidade e longa durabilidade mesmo em ambientes exigentes. Plataforma de 38 x 29 cm + tapete antiderrapante – conforto e segurança para o usuário durante a medição. Homologada por INMETRO e aferida pelo IPEM
LOTE 15			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	01	Und.	ELETROCARDIOGRAFO. Aparelho de eletrocardiograma portátil que possibilita o registro simultâneo das 12 derivações, possui impressora térmica de alta resolução e carrinho de suporte de cabo, permite a pré-visualização dos resultados de formas de onda e diagnóstico automático antes da impressão e análise da variabilidade da frequência cardíaca.
LOTE 16			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	03	Und.	BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA PARA DIETA ENTERAL. Bomba de infusão contínua para dieta enteral, pequena, leve e empilhável, com cabo para conectar até 3 equipamentos simultaneamente. Programações disponíveis: Vazão, tempo ou volume. A partir de 02 variáveis informadas, a terceira é automaticamente calculada. Alarmes de: sensor de ar, sensor de gotas, bateria; Função bólus, Stand By, Keep Vein Open;
LOTE 17			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	01	Und.	DEFIBRILADOR DE TREINAMENTO – DEA. Desfibrilador para treinamento DEA em conformidade com as diretrizes de Ressuscitação Cardiopulmonar atuais, possibilita a execução de técnicas apropriadas do desfibrilador externo automático, possibilita a construção de cenários de treinamento personalizados, configurado para o idioma local, cria, edita e faz upload de programas.
LOTE 18			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	01	Und.	CARRINHO DE BANHO. Carrinho de banho hospitalar confeccionado em aço inox com rodízios; acompanha acessórios: balde e bacia em aço inoxidável. Dimensões aproximadas: Largura: 0,40 m x Altura: 0,88 m x Profundidade: 1,10 m
02	01	Und.	CARRINHO DE EMERGÊNCIA. Altura: 830 mm desconsiderando rodízios, bandeja e suporte de soro. Largura: 570 mm desconsiderando puxadores. Profundidade: 520 mm desconsiderando trava frontal. Peso: 40 kg Medidas: 57x83x52 AÇO 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA Bandeja superior com base giratória, Filtro de linha com quatro saídas, Rodízios de 4" de diâmetro com freio nos rodízios frontais, Para-choques de plástico, Tábua para massagem cardíaca em polipropileno, Primeira gaveta com divisórias para medicamentos, Trava para as gavetas, Espaço reserva abaixo das gavetas: Altura: 300 mm, Largura: 500 mm, Profundidade: 490 mm, Puxadores laterais, Suporte para soro, conjugado ao sistema de trava das gavetas, Suporte para cilindro de oxigênio, Suporte para pás de desfibrilador
LOTE 19			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	01	Und.	PRANCHA RÍGIDA AMARELA. Prancha para Imobilização Polietileno Adulto 300Kg Radio Transparente - VNO- Confeccionada em polietileno com alta resistência a impactos; - Projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes.
LOTE 20			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	01	Und.	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR IMPERMEÁVEL. Colchão solteiro hospitalar impermeável D33 napa azul (88x188x12). L:88cm – (largura) P: 188cm – (comp/prof) A: 12cm – (altura) com capa impermeável, resistente à água, antiácido e antifungo
LOTE 21			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	02	Kit	KIT TRAUMA E FERIDAS 16 PEÇAS. Confeccionado em resina plásticas emborrachadas e PVC para uso em simuladores, Módulos de traumas e feridas em tamanho e proporções reais Ideal para

			simulação de: Queimadura na face de 1º, 2º e 3º grau; Ferimento no abdômen com evisceração do intestino Ferimento e fratura na face (trauma com exposição óssea - osso temporal); Ferimento e fratura na face (trauma com exposição óssea - osso mandibular) Ferimento e fratura exposta na clavícula e contusão no tórax; Ferimentos e fratura na mão esquerda em múltiplos locais; Braço com ferimentos na mão direita em múltiplos locais; Braço com ferimentos e queimadura de 1º, 2º e 3º grau; Ferimento na mão, feita por arma de fogo; Ferimento e fratura exposta na perna direita (Ossos Tíbia e Fíbula); Ferimento e fratura com amputação de parte da perna com exposição óssea e muscular; Ferimento na coxa por corpo estranho (metal); Ferimento exposto na coxa; Ferimento e fratura exposta na perna; Ferimento e fratura exposta no dorso e dedos; Ferimento nos dedos do pé.
LOTE 22			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	03	Und.	RÉGUA DE GASES SIMULADA. Régua de Gases com 3 saídas: para oxigênio ar comprimido e vácuo, para otimizar as saídas de gases e os pontos elétrica na beira do leito hospitalar. Perfil frontal em alumínio extrudado e pintura eletrostática a pó: Construção em alumínio extrudado proporcionando acabamento de qualidade e alta durabilidade; componentes em latão cromado conforme a norma ABNT NBR 11906; equipada com tomadas elétricas integradas; disponível na versão bivolt ou 220v; ideal para ambientes de simulação hospitalar e treinamento.
LOTE 23			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	01	Und.	BALANÇA CORPORAL DIGITAL. Capacidade máxima de 180 kg; plataforma em vidro temperado; visor de cristal líquido; acionamento automático ao subir na balança; desligamento automático; zero automático; indicador de excesso de peso; 4 sensores de pressão; indicador de bateria fraca.
LOTE 24			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	04	Und.	SUPOORTE PARA SORO. Fabricado em tubos de aço inox 304; Base com 04 pés em tubos de 19,05mm de diâmetro e 1,20mm de chapa; Haste em tubo de 12,70mm de diâmetro e 1,20 m de chapa; 04 Ganchos em barras redondas de 4,76mm de diâmetro; Altura mínima: 1000mm; Altura máxima: 2000mm; Rodízios de 2 polegadas de diâmetro; Base com 500mm de largura.
LOTE 25			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	01	Und.	ANDADOR DE ALUMÍNIO DOBRÁVEL. Andador de Alumínio Dobrável Articulado; Barra Dupla; Regulagem de altura e ponteiros de borracha na base. Tamanho: Largura 51cm; Profundidade 37 cm; 9 Regulagens com 2cm entre regulagens haste 7/8".
02	01	Und.	SUPOORTE DE BRAÇO. Suporte de braço, base em aço inox; haste regulável em eixo maciço de aço inox; concha em chapa de aço inox, revestida em fibra de nylon; com regulagem de inclinação.
LOTE 26			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	03	Und.	APARELHO PARA OXIMETRIA DE PULSO. O aparelho mede e mostra valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca; possui botão único de ligação para facilitar a operação Possui visor grande e de fácil visualização; O aparelho é compacto, portátil e iluminado; Capacidade das pilhas para uso contínuo de aproximadamente 18 horas; Alimentação: funciona através de duas pilhas alcalinas "AAA"; Dispositivo: desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade.
02	06	Und.	ESTETOSCÓPIO. Auscultador duplo, um lado (fechado) contém diafragma usado para detectar sons de baixa frequência, o outro contém sino (aberto) usado para localizar os sons obtidos.
03	06	Und.	APARELHO DE PRESSÃO ANALÓGICO. Circunferência mínima da braçadeira: 18cm. Circunferência máxima da braçadeira: 35cm. Área de aplicação: braços. Produto livre de mercúrio. Projetado para ser usado com uma mão. Possui estojo de armazenamento.
04	06	Und.	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL DE PULSO. Medidor de pressão arterial de pulso. Com indicador de erro de movimento. Inclui braçadeira. Vem com estojo. Fácil de mover e manusear. Design prático para medições instantâneas.
LOTE 27			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	02	Und.	TERMÔMETRO COM SISTEMA DE MEDIÇÃO INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER. Termômetro Infravermelho sem Contato 3 em 1 para Testa. Medidor de Temperatura Digital com Sensor Térmico de Alta Precisão, Visor LCD e Função Alarme. Leitura Instantânea e Sem Contato; Resultados em apenas 1 segundo, com tecnologia infravermelha que evita o contato físico.
02	02	Und.	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. Aprovado pelo INMETRO 100% Resistente a água com BIP de aviso de final de medição Visor Digital de fácil Visualização Acompanha estojo para guardar Bateria de Longa Duração.
LOTE 28			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto

01	02	Und.	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM UMA SAÍDA. Válvula reguladora de pressão para rede de gases construído em latão cromado de alta resistência, manômetro para indicação da pressão ajustada e botão de regulagem da pressão. O ajuste da pressão é variável, feito através do botão de regulagem de fluxo que pode variar de 0 a 11 kgf/cm. Corpo: Latão Cromado, Botão Regulador: Poliamida (PA), Borboleta: Polipropileno (PP), Conexões de Entrada e Saída: Conforme a Norma ABNT NBR 11.906. Pressão de Entrada: 7 kgf/cm ² Pressão de Saída: 0 a 7 kgf/cm ² (regulável) Escala do Manômetro: 0 a 11 kgf/cm ² Tipo de Gás: Oxigênio Nitroso. Com registro da Anvisa.
02	02	Und.	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO LPM FÊMEA. Escala de Vazão: 0 a 15 l/min. / 0 a 30 l/min. Esfera (Flutuador): Aço Inoxidável Corpo e niple de saída: Latão Cromado Pressão de Calibração: 3,5 kgf/cm ² Conexões de Entrada e Saída: Conforme a Norma ABNT NBR 11906 Borboleta: Polipropileno (PP) com rosca interna em metal, Bico: Alumínio ou Latão, Anel de Vedação: Borracha Nitrílica, Bilhas: policarbonato, com registro da Anvisa Tipo de gás: Oxigênio
03	02	Und.	EXTENSÃO MICRONEBULIZADOR OXIGÊNIO. Extensão em tubo PVC maleável atóxico. Tamanho: aproximadamente 1,5 metros de comprimento. Para atividade de nebulização, gerada pela passagem de oxigênio ou ar comprimido medicinal, facilitando a absorção de medicamento que são transportados pelo fluxo gasoso, carregando as partículas para as vias aéreas. Tipo de gás: oxigênio
04	02	Und.	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO. Frasco em polietileno de alta densidade (PEAD) Capacidade aproximada: 250ml. Conexão de entrada com rosca conforme especificações das normas ABNT. Tampa: Polipropileno (PP) Bico: Poliamida (PA) Borboleta: Polipropileno (PP) com inserto em ZAMAK. Pressão de Trabalho: 3,5 a 6,0 kgf/cm ² . Tipo de gás: oxigênio
05	02	Und.	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO. Válvula reguladora de pressão para rede de gases construído em latão cromado de alta resistência, manômetro para indicação da pressão ajustada e botão de regulagem da pressão. O ajuste da pressão é variável, feito através do botão de regulagem de fluxo que pode variar de 0 a 11 kgf/cm. Corpo: Latão Cromado, Botão Regulador: Poliamida (PA), Borboleta: Polipropileno (PP), Conexões de Entrada e Saída: Conforme a Norma ABNT NBR 11.906. Pressão de Entrada: 7 kgf/cm ² Pressão de Saída: 0 a 7 kgf/cm ² (regulável) Escala do Manômetro: 0 a 11 kgf/cm ² Tipos de Gás: Ar comprimido Nitroso. Com registro da Anvisa.
06	02	Und.	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO LPM FÊMEA. Escala de Vazão: 0 a 15 l/min. / 0 a 30 l/min. Esfera (Flutuador): Aço Inoxidável Corpo e niple de saída: Latão Cromado Pressão de Calibração: 3,5 kgf/cm ² Conexões de Entrada e Saída: Conforme a Norma ABNT NBR 11906 Borboleta: Polipropileno (PP) com rosca interna em metal, Bico: Alumínio ou Latão, Anel de Vedação: Borracha Nitrílica, Bilhas: policarbonato, com registro da Anvisa. Tipos de Gás: Ar comprimido.
07	02	Und.	EXTENSÃO MICRONEBULIZADOR AR COMPRIMIDO. Extensão em tubo PVC maleável atóxico. Tamanho: aproximadamente 1,5 metros de comprimento. Para atividade de nebulização, gerada pela passagem de oxigênio ou ar comprimido medicinal, facilitando a absorção de medicamento que são transportados pelo fluxo gasoso, carregando as partículas para as vias aéreas. Tipos de Gás: Ar comprimido
08	02	Und.	UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO. Frasco em polietileno de alta densidade (PEAD) Capacidade aproximada: 250ml. Conexão de entrada com rosca conforme especificações das normas ABNT. Tampa: Polipropileno (PP) Bico: Poliamida (PA) Borboleta: Polipropileno (PP) com inserto em ZAMAK. Pressão de Trabalho: 3,5 a 6,0 kgf/cm ² . Tipos de Gás: Ar comprimido
LOTE 29			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	02	Und.	ASPIRADOR DE REDE COM FRASCO. Frasco coletor em vidro, capacidade aproximada de 500 ml para manejo de líquidos e secreções. Possui proteção antitransbordamento em polipropileno evita vazamentos, assegurando a integridade do equipamento. Tampa e confeccionada em polipropileno e nylon Conexões padronizadas conforme normas ABNT. Escala de vacuômetro: 0 e 76 cm Hg (externa) e 0 a 30 pol.Hg (Interna)
LOTE 30			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	02	Und.	CILINDRO DE OXIGÊNIO. Cilindro com capacidade de 05 litros acompanha válvula cromada com rosca padrão ABNT 218-1 Medidas aproximadas: A 74cm x L 11cm x C 11cm Peso aproximado: 3,860 Kg
LOTE 31			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	12	Und.	GLICOSÍMETRO. Aparelho reconhece automaticamente a codificação das tiras; - Memória para 500 medições com média automática (7, 14 e 30 dias); - Micromostra de sangue: apenas 0.5 microlitros; Cálculo automático de médias dos resultados armazenados; permite a configuração de alarme para lembrete de realização de teste; Possibilidade de marcações especiais de teste, auxiliando na avaliação; Sistema ejetor de tiras que evita o contato com a tira já utilizada; em conformidade com a norma a ISO 15197/2013.
LOTE 32			

Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	01	Kit	KIT LARINGOSCÓPIO LED. Iluminação: Luz Branca (LED Branco Frio) Tensão Elétrica: 2,5 V (Volts) Corrente Elétrica: 20 miliampères Fluxo Luminoso: 15.000 mcd (milicandelas) Vida útil: 20.000 h (horas-mínima) 3- Lâminas Inclusas: Pequena, Média e Grande.
02	01	Kit	KIT CÂNULAS DE GUEDEL. Composição: PVC flexível, polipropileno Estéril a Óxido de Etileno. Kit contendo: 1 cânula de Guedel nº 0 1 cânula de Guedel nº 1 1 cânula de Guedel nº 2 1 cânula de Guedel nº 3 1 cânula de Guedel nº 4 1 cânula de Guedel nº 5
LOTE 33			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	01	Und.	AMBU REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO. Balão confeccionado em silicone translúcido de alta resistência a variações de temperatura e repetidos ciclos de esterilização. Inclua máscara em PC coxim em silicone; reservatório em Silicone; Válvula unidirecional em PC Com certificado da Anvisa
02	01	Und.	AMBU PARA REANIMAÇÃO INFANTIL. Balão confeccionado em silicone translúcido de alta resistência a variações de temperatura e repetidos ciclos de esterilização. Inclua máscara em PC coxim em silicone; reservatório em Silicone; Válvula unidirecional em PC Com certificado da Anvisa
LOTE 34			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	02	Und.	COMADRE EM INOX. Comadre Tipo pá, fabricado em aço inox Dimensões aproximadas: 40 x 30 cm Capacidade aproximadas: 3,5L
02	01	Und.	PAPAGAIO EM INOX. Papagaio fabricado em aço inox Capacidade: 1L
03	03	Und.	BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR DE 42X30X4,0CM. Aço inoxidável de alta resistência, com acabamento polido. Dimensões: 42x30x4,0cm Produto autoclavável e compatível com outros métodos de esterilização.
04	02	Und.	BANDEJA LISA INOX 22X9X1,5. Aço inoxidável de alta resistência, com acabamento polido. Dimensões: 22x9x1,5cm Produto autoclavável e compatível com outros métodos de esterilização.
LOTE 35			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	01	Und.	CINTO TIPO ARANHA. Cinto Aranha Tamanho Adulto para fixação de paciente em resgate com prancha um tirante principal de cor preta, de aproximadamente 1,80 m incluindo sistema em "v" com altura regulável de 15 cm aproximadamente. Na parte superior bifurcação em "v", para colocação em prancha rígida 04 tirantes transversais com regulagem aproximada de 15 cm, também adaptável em prancha rígida. cores dos cintos transversais e suas medidas: Superior cor: verde 1,50 m Meio cor: preta 1,50 m Meio cor: ver 1,50 m Inferior cor: amarelo 1,50 m
02	02	Und.	COLAR CERVICAL. Produto fechado por velcro largo e resistente possibilita a palpação do pulso carotídeo Acesso à traqueia Abertura na parte posterior Botões de plástico, permitindo totalmente a rádio transparência. Não possui apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material metálico possui abertura para palpação e ventilação da nuca Composição: Polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (Espuma Vinílica Acetinada) especial e velcro Tamanho: M
03	01	Und.	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA. Imobilizador lateral de cabeça impermeável, para uso junto da maca de resgate. Confeccionado em ABS, resistente a impactos; Anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e lavável. Possuir base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refis de testa e queixo. Utilizado para imobilizar a cabeça da vítima. Confeccionado em espuma vinil emborrachada. Possuir dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base para fixar na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificar de sangramento, 80 mm. Lavável Impermeável.
LOTE 36			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	06	Und.	CABO DE BISTURI N.º 3. Cabo bisturi nº 3, em aço inoxidável, sistema de encaixe com ponteira de fixação que segura as lâminas, totalmente autoclavável e com registro da Anvisa.
02	06	Und.	CABO DE BISTURI N.º 4. Cabo bisturi nº 4, em aço inoxidável, sistema de encaixe com ponteira de fixação que segura as lâminas, totalmente autoclavável e com registro da Anvisa.
03	06	Und.	CABO DE BISTURI N.º 7. Cabo bisturi nº 7, em aço inoxidável, sistema de encaixe com ponteira de fixação que segura as lâminas, totalmente autoclavável e com registro da Anvisa.
LOTE 37			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	03	Und.	TESOURA MAYO STILLE CURVA 14CM. Tesoura mayo stille curva 14 cm, em aço inoxidável, totalmente autoclavável.
02	03	Und.	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM. Tesoura mayo stille reta 15 cm, em aço inoxidável, totalmente autoclavável.

03	03	Und.	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA LONGA 20CM. Tesoura Metzembraum curva longa 20cm Confeccionado em Aço Inoxidável, totalmente autoclavável.
04	03	Und.	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA MÉDIA 14CM. Tesoura Metzembraum curva média 14cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
05	03	Und.	TESOURA IRIS RETA 12 CM. Tesoura iris reta de 12cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
LOTE 38			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	02	Und.	PINÇA DE POTTS-SMITH. pinça Potts Smith 40° Para vascular 19cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
02	06	Und.	PINÇA ANATÔMICA INSTRUMENTAL EM AÇO INOX. Pinça Anatômica dissecação serrilha 20 cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
03	03	Und.	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM. Pinça Anatômica Dente de Rato 14cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
04	03	Und.	PINÇA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO LONGA 16CM. Pinça Anatômica Dente de Rato 16cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
05	03	Und.	PINÇA ADSON COM DENTE 12CM. Pinça Adson com dente 12cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
06	03	Und.	PINÇA ADSON SEM DENTE 12CM. Pinça Adson sem dente 12cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
LOTE 39			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	02	Und.	PINÇA DEBAKEY ATRAUMA 27CM. Pinça debakey atrauma 27cm - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
02	01	Und.	PINÇA DEBAKEY ATRAUMA 23CM. Pinça debakey atrauma 23cm - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
LOTE 40			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	03	Und.	PINÇA HALSTEAD - MOSQUITO CURVA 12CM. Pinça Halstead Mosquito curva 12cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
02	03	Und.	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 14CM. Pinça Kelly curva 14cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
03	02	Und.	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 14CM. Pinça Kelly Reta 14cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.
04	03	Und.	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY 16CM CURVA. Pinça Kelly curva 16cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
05	06	Und.	PINÇA CRILE CURVA TAMANHO 14CM. Pinça crile curva 14cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
06	02	Und.	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 16CM. Pinça Rochester pean Reta 16cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
07	02	Und.	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 18CM. Pinça Rochester pean reta 18cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
LOTE 41			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	02	Und.	PINÇA LONGUETE ROCHESTER RETA 22CM. Pinça longuete Rochester reta 22cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
02	03	Und.	PINÇA ROCHESTER CURVA 14CM. Pinça Rochester curva 14cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
LOTE 42			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	03	Und.	PINÇA KOCHER RETA 14CM. Pinça Kocher Reta 14cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
02	03	Und.	PINÇA KOCHER RETA 16CM. Pinça Kocher Reta 16cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
03	03	Und.	PINÇA KOCHER CURVA 16CM. Pinça Kocher curva 16cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
04	03	Und.	PINÇA KOCHER CURVA 14CM. Pinça Kocher curva 14cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
05	02	Und.	PINÇA ALLIS 16CM. Pinça Allis para Intestino 16cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
LOTE 43			

Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	03	Und.	PINÇA ALLIS 19CM. Pinça Allis para Intestino 19cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
02	06	Und.	PINÇA BABCOCK 23CM. Pinça Babcock Para Intestino 23cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
03	06	Und.	PINÇA DUVAL 19CM. Pinça duval 19cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
04	04	Und.	PINÇA DE COLLIN 23CM. Pinça Collin Coração Reta 23cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.
05	02	Und.	PINÇA BACKHAUS 10CM. Pinça Backhaus para campo 10cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
06	02	Und.	PINÇA BACKHAUS 13CM. Pinça Backhaus Para Campo 13cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
07	02	Und.	PINÇA BACKHAUS 16CM. Pinça Backhaus Para Campo 16cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
08	03	Und.	PINÇA MIXTER LONGA 23CM. Pinça mixer longa 23cm - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
09	03	Und.	PINÇA MIXTER MÉDIA 20CM. Pinça Mixer média 20cm - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável
LOTE 44			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	04	Und.	CLAMP INTESTINAL CURVO 22CM. Clamp intestinal curvo 22cm fabricado em aço inoxidável. O instrumento pode ser esterilizado e reutilizado
02	04	Und.	CLAMP INTESTINAL RETO 22CM. Clamp intestinal reto 22cm fabricado em aço inoxidável. O instrumento pode ser esterilizado e reutilizado.
03	04	Und.	CLAMP PAYR 29CM. Clamp intestinal payr de 29cm. Fabricado em aço inoxidável. O instrumento pode ser esterilizado e reutilizado.
LOTE 45			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	02	Und.	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12CM. Porta Agulha Mayo Hegar 12cm. Instrumento esterilizável e autoclavável, adequado a protocolos de biossegurança.
02	02	Und.	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 13CM. Porta Agulha Mayo Hegar 13cm. Instrumento esterilizável e autoclavável, adequado a protocolos de biossegurança.
03	04	Und.	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM. Porta agulha mayo hegar de 16cm, fabricado em aço inoxidável. Instrumento esterilizável e autoclavável, adequado a protocolos de biossegurança.
04	04	Und.	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM. Porta agulha mayo hegar de 20cm, fabricado em aço inoxidável. Instrumento esterilizável e autoclavável, adequado a protocolos de biossegurança
LOTE 46			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	04	Und.	PINÇA FOERSTER 24CM. Pinça Foerster Reta com Serrilha Para Curativo 24cm - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. Instrumento esterilizável e autoclavável, adequado a protocolos de biossegurança
02	04	Und.	PINÇA CHERON 25CM. Pinça Cheron para Assepsia e Curativo 25cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. Instrumento esterilizável e autoclavável, adequado a protocolos de biossegurança
LOTE 47			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	06	Und.	AFASTADOR FARABEUF DE 14CM. Afastador Farabeuf 14cm, fabricado em aço inoxidável Para Uso Geral. Instrumento esterilizável e autoclavável, adequado a protocolos de biossegurança
LOTE 48			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	04	Und.	AFASTADOR DE BALFOUR 45X80MM HASTE NORMAL. Afastador Balfour 45x80mm, haste normal. Instrumento esterilizável e autoclavável, adequado a protocolos de biossegurança.
LOTE 49			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	02	Und.	AFASTADOR DE DOYEN 45X90MM. Afastador de doyen 45x90mm, fabricado em aço inoxidável. Instrumento esterilizável e autoclavável, adequado a protocolos de biossegurança.
02	02	Und.	AFASTADOR RICHARDSON 36X28MM. Afastador Richardson 36x28mm. Fabricado em aço inoxidável. Instrumento esterilizável e autoclavável, adequado a protocolos de biossegurança.
03	02	Und.	AFASTADOR WEITLANER 14CM. Afastador weitlaner fabricado em aço inoxidável de 14cm, Instrumento esterilizável e autoclavável, adequado a protocolos de biossegurança

04	02	Und.	AFASTADOR VOLKMANN 22CM. Afastador Volkman fabricado em aço inoxidável de 22cm, Instrumento esterilizável e autoclavável, adequado a protocolos de biossegurança.
LOTE 50			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	05	Und.	CUBA RIM. Cuba Rim fabricado em aço inoxidável, projetado para uso em ambientes médicos e de saúde, com capacidade de aproximadamente 750 ml.
02	04	Und.	CUBA REDONDA EM INOX 09X05CM 200ML. Cuba Redonda fabricado em aço inoxidável, projetado para uso em ambientes médicos e de saúde, com capacidade de 200 ml.
LOTE 51			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	04	Und.	ESTOJO INSTRUMENTAL 20x10x5CM. Estojo 20x10x5 cm, confeccionado em aço indicado para guardar instrumentais cirúrgicos e para esterilização de instrumentais médicos, odontológicos.
02	04	Und.	SERRA DE GIGLI. Fio serra Gigli flexível de 30cm, em inox autoclavável.
03	04	Und.	PAR DE SUPORTE PARA SERRA DE GIGLI. Suporte utilizado para manusear a Serra de Gigli com precisão e segurança. Fabricado em material resistente e de fácil higienização, oferece firmeza e controle durante o uso, permitindo cortes ósseos eficientes.
LOTE 52			
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto
01	04	Und.	PINÇA BULLDOG 4CM. Pinça Bulldog 4cm -Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. Instrumento esterilizável e autoclavável, adequado a protocolos de biossegurança.
02	02	Und.	CURET/DESCOLADOR RUGINA 8X16X 6CM. Descolador Rugina 8x16x6cm. Confeccionado em Aço Inoxidável. Instrumento esterilizável e autoclavável, adequado a protocolos de biossegurança
03	02	Und.	PINÇA GOIVA (RONGEUR) 140MM. Pinça goiva (rongeur) de 140mm, confeccionado em Aço Inoxidável. Instrumento esterilizável e autoclavável, adequado a protocolos de biossegurança

Termo de Referência 0017/2026.

O Termo de Referência do objeto do presente edital, pode ser visualizado, pelo link:

https://senacro.sharepoint.com/:f/g/lgDEfbHzrJfSpzwMluTOjr6AVrxpK4_DQJVbGZGAh6NGzA?e=EA9SJ0

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026/PE

ANEXO II – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC AR/RO
Administração Regional de Rondônia
Rua Tabajara, nº 539 – Panair – Porto Velho/RO

Assunto: Aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares para atender às necessidades do Laboratório de Saúde do Centro de Educação Profissional SENAC Jaru.

1. Em resposta ao Pregão Eletrônico nº 005/2026/PE, o abaixo assinado declara, pela presente, ter recebido, e cuidadosamente, examinado os documentos do Pregão Eletrônico nº 005/2026/PE. Declara ainda ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.
2. O abaixo assinado declara estar ciente de que não lhe caberá direito a exigir do SENAC AR/RO nenhuma multa ou indenização financeira, caso o SENAC decida não o contratar.
3. Ao submeter esta proposta, o abaixo assinado declara, finalmente, que as únicas pessoas ou organizações interessadas são o ali indicadas, e que nenhum preposto ou empregado do SENAC ou outra pessoa a seu serviço, tem interesse nesta proposta ou nos serviços a ela relativos, ou a qualquer parte do mesmo; que a proposta não está sendo oferecida em combinação com qualquer outro proponente; e que esta proposta é, sob todos os aspectos, justa e sem disparidade, fraude ou simulação.
4. O valor da proposta permanecerá fixo e irrevogável pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, conforme segue:

LOTE 01						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	01	Und.	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA COM GRADE. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
02	02	Und.	POLTRONA HOSPITALAR. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$	
LOTE 02						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	VR. TOTAL
01	01	Und.	MESA CIRÚRGICA. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
LOTE 03						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)			
01	01	Und.	SIMULADOR MANEQUIM ADULTO PARA TREINAMENTO RCP. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
02	01	Und.	SIMULADOR DE PARTO PARA TREINAMENTO. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$	
LOTE 04						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	VR. TOTAL
01	02	Und.	BRAÇO SIMULADOR PARA TREINAMENTO DE PUNÇÃO VENOSA E INJEÇÃO		R\$	R\$

			INTRAMUSCULAR. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.			
LOTE 05						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	01	Und.	SIMULADOR DE CATETERISMO VESICAL FEMININO E MASCULINO.		R\$	R\$
02	01	Und.	SIMULADOR PARA APLICAÇÃO IM/SC. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
03	01	Und.	SIMULADOR PARA RCP INFANTIL. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 05					R\$	
LOTE 06						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	01	Und.	MODELO TORSO HUMANO ANATOMIA COMPLETA. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
02	01	Und.	ESQUELETO PADRÃO COM SUPORTE E BASE COM RODAS. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 06					R\$	
LOTE 07						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	VR. TOTAL
01	01	Und.	SIMULADOR GINECOLÓGICO COM ÚTERO SAUDÁVEL E PATOLÓGICO. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
LOTE 08						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	VR. TOTAL
01	01	Und.	FOCO DE LUZ MÓVEL COM ESPELHO PARA EXAMES CLÍNICOS Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
LOTE 09						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	VR. TOTAL
01	01	Und.	MICROSCÓPIO Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
LOTE 10						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	02	Und.	MESA DE CABECEIRA Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
02	02	Und.	MESA AUXILIAR REFEIÇÃO Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
03	02	Und.	MESA PARA INSTRUMENTAL. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 10					R\$	
LOTE 11						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	VR. TOTAL
01	01	Und.	MACA HOSPITALAR TUBULAR COM RODÍZIOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTE. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
LOTE 12						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	VR. TOTAL
01	01	Und.	CADEIRA DE BANHO EM AÇO CARBONO. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
LOTE 13						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	VR. TOTAL

01	03	Und.	MESA MAYO PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
LOTE 14						
			Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	01	Und.	BALANÇA PEDIÁTRICA. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
02	01	Und.	BALANÇA MÉDICA ANTROPOMÉTRICA. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 14					R\$	
LOTE 15						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	VR. TOTAL
01	01	Und.	ELETROCARDIOGRAFO. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
LOTE 16						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	VR. TOTAL
01	03	Und.	BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA PARA DIETA ENTERAL. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
LOTE 17						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	VR. TOTAL
01	01	Und.	DESFIBRILADOR DE TREINAMENTO – DEA. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
LOTE 18						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	01	Und.	CARRINHO DE BANHO. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
02	01	Und.	CARRINHO DE EMERGÊNCIA. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 18					R\$	
LOTE 19						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	VR. TOTAL
01	01	Und.	PRANCHA RÍGIDA AMARELA. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
LOTE 20						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	VR. TOTAL
01	01	Und.	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR IMPERMEÁVEL. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
LOTE 21						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	VR. TOTAL
01	02	Kit	KIT TRAUMA E FERIDAS 16 PEÇAS. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
LOTE 22						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	VR. TOTAL
01	03	Und.	RÉGUA DE GASES SIMULADA. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
LOTE 23						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	VR. TOTAL
01	01	Und.	BALANÇA CORPORAL DIGITAL. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
LOTE 24						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	VR. TOTAL

01	04	Und.	SUPORTE PARA SORO. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
LOTE 25						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	01	Und.	ANDADOR DE ALUMÍNIO DOBRÁVEL Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
02	01	Und.	SUPORTE DE BRAÇO. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 25					R\$	
LOTE 26						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	03	Und.	APARELHO PARA OXIMETRIA DE PULSO. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
02	06	Und.	ESTETOSCÓPIO. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
03	06	Und.	APARELHO DE PRESSÃO ANALÓGICO. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
04	06	Und.	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL DE PULSO. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 26					R\$	
LOTE 27						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	02	Und.	TERMÔMETRO COM SISTEMA DE MEDIÇÃO INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
02	02	Und.	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 27					R\$	
LOTE 28						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	02	Und.	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM UMA SAÍDA. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
02	02	Und.	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO LPM FÊMEA. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
03	02	Und.	EXTENSÃO MICRONEBULIZADOR OXIGÊNIO. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
04	02	Und.	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
05	02	Und.	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
06	02	Und.	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO LPM FÊMEA. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
07	02	Und.	EXTENSÃO MICRONEBULIZADOR AR COMPRIMIDO. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
08	02	Und.	UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 28					R\$	

LOTE 29						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	VR. TOTAL
01	02	Und.	ASPIRADOR DE REDE COM FRASCO. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
LOTE 30						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	VR. TOTAL
01	02	Und.	CILINDRO DE OXIGÊNIO. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
LOTE 31						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	VR. TOTAL
01	12	Und.	GLICOSÍMETRO. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
LOTE 32						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	01	Kit	KIT LARINGOSCÓPIO LED. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
02	01	Kit	KIT CÂNULAS DE GUEDEL. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 32					R\$	
LOTE 33						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	01	Und.	AMBU REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
02	01	Und.	AMBU PARA REANIMAÇÃO INFANTIL. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 33					R\$	
LOTE 34						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	02	Und.	COMADRE EM INOX. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
02	01	Und.	PAPAGAIO EM INOX. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
03	03	Und.	BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR DE 42X30X4,0CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
04	02	Und.	BANDEJA LISA INOX 22X9X1,5. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 34					R\$	
LOTE 35						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	01	Und.	CINTO TIPO ARANHA. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
02	02	Und.	COLAR CERVICAL. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
03	01	Und.	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 35					R\$	
LOTE 36						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	06	Und.	CABO DE BISTURI N.º 3. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
02	06	Und.	CABO DE BISTURI N.º 4. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$

03	06	Und.	CABO DE BISTURI N.º 7. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 36					R\$	
LOTE 37						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	03	Und.	TESOURA MAYO STILLE CURVA 14CM. Tesoura mayo stille curva 14 cm, em aço inoxidável, totalmente autoclavável.		R\$	R\$
02	03	Und.	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM. Tesoura mayo stille reta 15 cm, em aço inoxidável, totalmente autoclavável.		R\$	R\$
03	03	Und.	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA LONGA 20CM. Tesoura Metzembbaum curva longa 20cm Confeccionado em Aço Inoxidável, totalmente autoclavável.		R\$	R\$
04	03	Und.	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA MÉDIA 14CM. Tesoura Metzembbaum curva média 14cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável		R\$	R\$
05	03	Und.	TESOURA IRIS RETA 12 CM. Tesoura íris reta de 12cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 37					R\$	
LOTE 38						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	02	Und.	PINÇA DE POTTS-SMITH. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
02	06	Und.	PINÇA ANATÔMICA INSTRUMENTAL EM AÇO INOX. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
03	03	Und.	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
04	03	Und.	PINÇA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO LONGA 16CM Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
05	03	Und.	PINÇA ADSON COM DENTE 12CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
06	03	Und.	PINÇA ADSON SEM DENTE 12CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 38					R\$	
LOTE 39						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	02	Und.	PINÇA DEBAKEY ATRAUMA 27CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
02	01	Und.	PINÇA DEBAKEY ATRAUMA 23CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 39					R\$	
LOTE 40						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	03	Und.	PINÇA HALSTEAD - MOSQUITO CURVA 12CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
02	03	Und.	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 14CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026		R\$	R\$

03	02	Und.	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 14CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
04	03	Und.	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY 16CM CURVA. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
05	06	Und.	PINÇA CRILE CURVA TAMANHO 14CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
06	02	Und.	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 16CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
07	02	Und.	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 18CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 40					R\$	
LOTE 41						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	02	Und.	PINÇA LONGUETE ROCHESTER RETA 22CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
02	03	Und.	PINÇA ROCHESTER CURVA 14CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 41					R\$	
LOTE 42						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	03	Und.	PINÇA KOCHER RETA 14CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
02	03	Und.	PINÇA KOCHER RETA 16CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
03	03	Und.	PINÇA KOCHER CURVA 16CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
04	03	Und.	PINÇA KOCHER CURVA 14CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
05	02	Und.	PINÇA ALLIS 16CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 42					R\$	
LOTE 43						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	03	Und.	PINÇA ALLIS 19CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
02	06	Und.	PINÇA BABCOCK 23CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
03	06	Und.	PINÇA DUVAL 19CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
04	04	Und.	PINÇA DE COLLIN 23CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
05	02	Und.	PINÇA BACKHAUS 10CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
06	02	Und.	PINÇA BACKHAUS 13CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
07	02	Und.	PINÇA BACKHAUS 16CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
08	03	Und.	PINÇA MIXTER LONGA 23CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$

09	03	Und.	PINÇA MIXTER MÉDIA 20CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 43					R\$	
LOTE 44						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	04	Und.	CLAMP INTESTINAL CURVO 22CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
02	04	Und.	CLAMP INTESTINAL RETO 22CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
03	04	Und.	CLAMP PAYR 29CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 44					R\$	
LOTE 45						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	02	Und.	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12CM Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
02	02	Und.	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 13CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
03	04	Und.	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
04	04	Und.	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 45					R\$	
LOTE 46						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	04	Und.	PINÇA FOERSTER 24CM Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
02	04	Und.	PINÇA CHERON 25CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 46					R\$	
LOTE 47						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	VR. TOTAL
01	06	Und.	AFASTADOR FARABEUF DE 14CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
LOTE 48						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	VR. TOTAL
01	04	Und.	AFASTADOR DE BALFOUR 45X80MM HASTE NORMAL. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
LOTE 49						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	02	Und.	AFASTADOR DE DOYEN 45X90MM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
02	02	Und.	AFASTADOR RICHARDSON 36X28MM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
03	02	Und.	AFASTADOR WEITLANER 14CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
04	02	Und.	AFASTADOR VOLKMANN 22CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$

VALOR TOTAL DO LOTE 49						R\$
LOTE 50						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	05	Und.	CUBA RIM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
02	04	Und.	CUBA REDONDA EM INOX 09X05CM 200ML. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 50						R\$
LOTE 51						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	04	Und.	ESTOJO INSTRUMENTAL 20x10x5CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
02	04	Und.	SERRA DE GIGLI. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
03	04	Und.	PAR DE SUPORTE PARA SERRA DE GIGLI. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 51						R\$
LOTE 52						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto (Em síntese)	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	04	Und.	PINÇA BULLDOG 4CM Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
02	02	Und.	CURET/DESCOLADOR RUGINA 8X16X 6CM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
03	02	Und.	PINÇA GOIVA (RONGEUR) 140MM. Mais informações no Termo de Referência nº 0017/2026.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 52						R\$
VALOR TOTAL GERAL DOS LOTES						R\$

5. Esta proposta (nº de identificação), de ____/____/____, de (nome da empresa), está em estrita conformidade com os documentos do Pregão Eletrônico nº 005/2026/PE – AR/RO e tem validade de (.....) dias, a contar da data de abertura do certame;

6. Prazo de Entrega: _____ dias;

7. _____

Porto Velho, _____ de _____ de 2026.

nome legível e assinatura do representante legal da empresa

RG:

CPF:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026/PE
ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO

Em atendimento ao disposto no item 5 do Edital LICITAÇÃO em referência, credenciamos o Sr. _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____ e CPF n.º _____, para que represente nossa empresa nesta Licitação, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, ofertar lances, assinar Atas, propostas e contratos, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los e praticar tudo mais que seja necessário à participação de nossa empresa na Licitação.

Cidade, _____ de _____ de 2026.

nome e assinatura do responsável legal pela empresa
CPF n.º
RG

Observação:

Este documento deverá estar datado, ser preenchido em papel timbrado da empresa licitante e estar devidamente assinado por seu representante legal.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026/PE
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL E OUTROS

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/DR/RONDÔNIA

Prezados(as) Senhores(as),

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal Senhor(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de licitação, Pregão Eletrônico nº 005/2026/PE:

- a) Declara para todos os fins de direito que recebeu todos os documentos relativos a presente competição e que tomou conhecimento integral do teor do edital, aceita e concorda integralmente, sem restrições, com todas as condições do Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2026/PE e seus anexos;
- b) Declara, do mesmo modo, ter recebido, de forma tempestiva e satisfatória, as informações e os esclarecimentos e/ou alterações publicadas no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e no site do SENAC/RO, que julgam necessários e que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, apresentação de documentos, preparação de propostas e execução do objeto da presente licitação;
- c) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14(quatorze) anos, conforme o disposto na Constituição Federal;
- d) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e/ou com as entidades do Sistema “S” (SENAC, SESC, SEBRAE, etc.), bem como, comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica e Situação Econômico-Financeira;
- e) Que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SENAC/RO;
- f) Que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;
- g) Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital.

Atenciosamente,

Local e data

Nome e Assinatura do Representante Legal pela Empresa
RG e CPF

OBSERVAÇÃO:

Este Documento deverá ser preenchido preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante e assinado por seu diretor ou representante legal.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026/PE.

ANEXO V – TERMO DE DECLARAÇÃO

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/DR/RONDÔNIA

Declaramos que:

- I) Caso sejamos declarados vencedores deste certame, comprometemo-nos a realizar a entrega integral do(s) objeto(s) cotado(s), no local previamente indicado pela contratante, dentro do prazo estipulado no Edital, cientes de que o descumprimento do prazo poderá acarretar a aplicação de multa diária, conforme previsto nas condições estabelecidas no instrumento convocatório;
- II) Consideramos os elementos desta Licitação, suficientes para preparar a proposta de preço;
- III) Garantimos a substituição do(s) objeto(s), sem qualquer ônus para o SENAC/RO, caso o objeto entregue não esteja em conformidade com as especificações contratadas, comprometendo-nos também com a regularização imediata de eventuais pendências ou inadequações.;
- IV) No caso da necessidade da regularização dos produtos ou serviços ou de assistência técnica, estamos cientes que esta deverá ocorrer no prazo, conforme Termo de Referência, após comunicado a irregularidade nos produtos, sem custo financeiro de visitas, pelo período, conforme Termo de Referência, da data da compra dos produtos.

_____, _____ de _____ de 2026.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

RG:

CPF:

Observação:

Este documento deverá estar datado, ser preenchido em papel timbrado da empresa licitante e estar devidamente assinado por seu representante legal.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026/PE.

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO
(MODELO)

CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º XXXX/XXXX

Contrato de Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Hospitalar, para atender às necessidades do Laboratório de Saúde do Centro de Educação Profissional do SENAC/Jaru, constante do processo de licitação realizado através do Pregão Eletrônico n.º XXXX/2026, que entre si celebram o SENAC/RO – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, para os fins que especifica.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, Administração Regional no Estado de Rondônia, Serviço Social Autônomo, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 03.581.871/0001–34, com sede à Rua Tabajara, n.º 539, Panair, CEP: 76.801.348, Porto Velho – RO, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **RANIERY ARAÚJO COELHO**, RG n.º XXXXXXXXXXXX SSP/RO e CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX, com a interveniência de sua Diretora Regional, Sr.ª **NINA CÁTIA ALEXANDRE CAVALCANTE**, brasileira, portador do CPF (MF) n.º XXXXXXXXXXXXX4 e RG n.º XXXXXXXXXXXX SSP/RO, ambos residentes e domiciliados na cidade de Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na Rua: XXXXXXXXXXXX, n.º XXXXXXXXXXXX, Bairro: XXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXXXXXX, Telefone: (69) XXXXXXXX, E-mail: XXXXXXXXXXXXXXXX, na cidade de Porto Velho/RO, neste ato representado por seu Representante Legal o Sr. **XXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX, RG: XXXXXXXX SSP/RO, residente e domiciliado à Rua: XXXXXXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Bairro: XXXXXXXXXXXX, na cidade de Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATADA**.

ORIGEM: Processo de Licitação Pregão Eletrônico n.º XXX/2026, homologado em **04/05/2026**, através do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAC aprovado pela RESOLUÇÃO SENAC N.º 1.270/2024, de 02 de maio de 2024, no edital do referido processo licitatório, e ainda em toda documentação do processo licitatório das partes acima identificadas.

Considerando o constante do preâmbulo, as partes têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Hospitalar, para atender às necessidades do Laboratório de Saúde do Centro de Educação Profissional do SENAC/Jaru**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente **Contrato de Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Hospitalar, para atender às necessidades do Laboratório de Saúde do Centro de Educação Profissional do SENAC/Jaru**, abaixo relacionados, especificados no Anexo I do edital de convocação:

LOTE 01

Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	01	Und.	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA COM GRADE. Cama elétrica com grade lateral e freio, Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-Fowler, Flexão de pernas, cardíaco e Sentado, trendelemburg, Proclive, Posição Poltrona. Regulagem de altura (56 a 78cm). Inclinação do leito de 55° Graus. Acionamento através de motores elétricos bivolt, com controle remoto. Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferrugens e acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabeceiras removíveis em material injetado decorativo. Acompanha grades em material termoplástico injetado. Base revestida em carenagem decorativa. Rodízios de 4" com freios. Capacidade: 180kg. Dimensões: 1,90 x 0,90.		R\$	R\$
02	02	Und.	POLTRONA HOSPITALAR. Reclinável em 4 posições; Estrutura com tubo de aço redondo de 1" x 1.20mm e 1" ¼ x 1.20mm; Encosto e assento de descanso para os pés estofado com espuma D23R com 70 mm de espessura, revestidos em material de courvin; Movimentos simultâneos de encosto e descanso para os pés controlados por meio de alavanca lateral; Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó; Dimensão Deitada: 1,62 x 0,75 x 0,55(CxLxA); Dimensão Sentada: 0,95 x 0,75 x 1,20 (CxLxA); Dimensões do Assento: 55cm x 45 cm (LxP); Encosto: 78cm x 52cm (AxL); Suporte de aproximadamente 120 Kg; Largura Assento (Interno): 0,53 cm.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$	
LOTE 02						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	01	Und.	MESA CIRÚRGICA. Estrutura em aço inoxidável: resistência e fácil higienização; Tampo radiotransparente: compatível com uso de arco cirúrgico e exames por imagem Estrutura em aço inoxidável: resistência, durabilidade e fácil higienização; Capacidade de carga de até 400 kg: estabilidade para diversos biotipos; compatível com acessórios ginecológicos: perneiras, trilhos, bacia inox e apoios laterais; Movimentos eletromecânicos acionados por rede elétrica.		R\$	R\$
LOTE 03						

Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	01	Und.	SIMULADOR MANEQUIM ADULTO PARA TREINAMENTO RCP. Medindo aproximada- mente 176cm, apresenta traços anatômicos das clavículas, costelas, osso esterno e mamilos. Contém dispositivo interno tipo mola e sensor eletrônico com gerenciador RCP com display luminoso indicando o correto posicionamento das mãos, força aplicada durante as compressões torácicas e volume de ar assoprado. Desenvolvido para treino de reanimação cardiopulmonar, o simulador oferece o modo treino, onde as manobras realizadas são livres, porém seguindo os parâmetros do gerenciador. O modo PROVA deve ser realizado dentro do tempo estimado pelo gerenciador, sendo contados os erros e acertos durante as compressões e as ventilações, e impressos em papel. Ocorrerá mudança das pupilas e retorno do pulso carotídeo (eletronicamente) quando a manobra for realizada corretamente obtendo excito no ciclo de RCP. Confeccionado em PVC e poli elastômero.		R\$	R\$
02	01	Und.	SIMULADOR DE PARTO PARA TREINAMENTO. Simulador de Parto capaz de reproduzir diversos cenários de parto e podendo ser reproduzidos simultânea- mente; promove uma completa experiência com diversos cenários durante todo o trabalho de parto e cuidados posteriores com o bebê; l) Parturiente: Simulador adulto feminino com abertura na cavidade abdominal, sendo possível visualizar o sistema mecânico que irá reproduzir o nascimento; Avaliação pré-parto; parto e pós-parto, Manobra de leopold; * Simulação de parto: - Normal; - Parto com complicações; - Cordão umbilical envolto ao pescoço, - Parto pélvico; - Avaliação da dilatação sendo realizada com 5 módulos: * Estágio 1: Sem dilatação da cérvix; * Estágio 2: 2cm de dilatação da cérvix; * Estágio 3: 4cm de dilatação da cérvix; * Estágio 4: 5 cm de dilatação da cérvix; * Estágio 5: 7cm de dilatação da cérvix; * Estágio 6: 10 cm de dilatação da cérvix, - 3 Vulvas para demonstrar episiotomia, - Placentas e Cordões Umbilical; - Útero com hemorragia após 48 horas do parto; - Ausculta cardíaca do bebê (com dispositivo eletrônico), - Intubação oro traqueal, - Manobra de RCP de acordo com a Diretriz da A.H.A 2015 (c/ dispositivo eletrônico p/		R\$	R\$

			avaliação), - Administração de injeção intravenosa, - Injeção intramuscular; - Aferição da pressão arterial (c/ dispositivo eletrônico p/ avaliação); - Passagem de sonda naso e oro gástrica, - Remoção no leito, - Banho, - Cuidados com a face, com os olhos e boca II) Bebê (parto): * Possibilita demonstrar posição fetal, * Posições para o parto, * Palpação das fontanelas, * Manequim totalmente articulável, * simulação de parto na posição: Normal e Posição pélvica, * Conexão com o cordão umbilical e placenta III) Bebê (pós-parto): * Possibilita cuidados como: * Intubação Oro Traqueal, * Passagem de sondas Naso e Oro-gástrica, * Palpação das fontanelas, * Manobra de RCP, * Injeção Intravenosa, * Injeção Intraóssea, * Cateterização Vesical, * Cuidados e Injeção no Umbigo, * Banho no leito, troca da fralda. - Alimentação elétrica: BIVOLT - Acompanha: Manual em português.			
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$	
LOTE 04						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	02	Und.	BRAÇO SIMULADOR PARA TREINAMENTO DE PUNÇÃO VENOSA E INJEÇÃO INTRAMUSCULAR. Características anatômicas realísticas para um treinamento fiel. Evidencia veias periféricas no antebraço e dorso da mão, ideais para treino de punção endovenosa. Dispõe de músculo deltoide para a prática de aplicações intramusculares. Permite a administração de solução durante o treino de punção venosa. Confeccionado em PVC e poli elastômero, materiais que conferem durabilidade e sensação tátil realista. Procedimentos de Treinamento: Punção endovenosa em veias cefálica, basílica, medial cubital e periférica. Coleta de sangue. Aplicação de injeção intramuscular no músculo deltoide.		R\$	R\$
LOTE 05						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	01	Und.	SIMULADOR DE CATETERISMO VESICAL FEMININO E MASCULINO. Simulador de cateterismo vesical com órgãos genitais masculinos e femininos intercambiáveis, com válvula uretral modular para evitar o vazamento de líquidos e retorno, permite a visualização das estruturas internas da pelve.		R\$	R\$

02	01	Und.	SIMULADOR PARA APLICAÇÃO IM/SC. Simulador glúteo e coxas detalhadamente modeladas para praticar a aplicação de injeções intramusculares e a escolha da área e do ângulo de injeção corretos. Texturas de pele, músculos e a posição dos ossos, se assemelha a um paciente vivo. Como resultado, a perfuração do tecido com uma agulha simula a sensação de administrar uma injeção real. Fornecido com seringas e maleta de transporte.		R\$	R\$
03	01	Und.	SIMULADOR PARA RCP INFANTIL. O Manequim Simulador de corpo inteiro para treinamento de ressuscitação cardiopulmonar pediátrica (RCP). Procedimentos: Prática da abertura e desobstrução das vias respiratórias; Massagem cardíaca; Respiração artificial; Simulação do pulso carotídeo bilateral; Treinamento do procedimento de RCP em conjunto com DEA (Desfibrilador Externo Automático "Treino"). Confeccionado em PVC e polímero flexível. Alimentação elétrica: Bivolt automático. Detalhes anatômicos: tórax, mamilos, costelas, esterno e processo xifoide.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 05					R\$	
LOTE 06						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	01	Und.	MODELO TORSO HUMANO ANATOMIA COMPLETA. Com estruturas anatômicas do crânio, cérebro e globo ocular; estruturas da face, cavidade nasofaringe e palato; região do pescoço com cartilagens e músculos, parede torácica feminina com órgãos internos, músculo diafragma, órgãos da cavidade abdominal, região pélvica com órgãos genitais masculino e feminino intercambiáveis, além da opção assexuada, região inguinal com linfonodos, veias e artérias. Modelo desmontável em 25 partes, confeccionado em resina plástica emborrachada de alta qualidade, montado sobre base. Composto por: Cabeça com 3 partes (crânio, hemisfério cerebral esquerdo e globo ocular); Parede torácica feminina removível; Pulmões (2 partes removíveis); Coração removível e em 2 partes; Fígado com vesícula biliar, removível; Rins, sendo do lado direito a metade anterior removível; Estômago removível e em 2 partes; Intestino removível e em 4 partes; Coluna vertebral com 1 vértebra removível; Bexiga; Órgão genital masculino removível e em 3 partes;		R\$	R\$

			Órgão genital feminino removível e em 3 partes com embrião removível; Região genital (assexuado). Tamanho aproximado 85cm.			
02	01	Und.	ESQUELETO PADRÃO COM SUPORTE E BASE COM RODAS. Modelo anatômico de esqueleto humano, medindo aproximadamente 170 cm, padrão, articulado. Evidencia os ossos do crânio, arcada dentária com dentes removíveis, osso hioide, nervos e artérias cervicais. Coluna com vértebras cervicais, torácicas e lombares, ossos do tórax, ossos da pelve e ossos dos membros superiores e inferiores. Apresenta prolapso entre a 3° e 4° vértebra lombar e possibilita a remoção da calota craniana para visualização da estrutura interna. Montado sobre base acrílica. Composto por: Ossos do crânio: calota craniana, cavidade nasal, condutos auditivos, cavidade orbitaria, ossos: frontal, temporal, vômer, nasal, palatino, etmoide, maxila, mandíbula, parietal, zigomático, lacrimal, esfenóide e occipital. Arcada dentária com três dentes removíveis sendo, incisivo lateral, 1° pré molar e 2° molar. Coluna vertebral: 7 vértebras cervicais, 12 vértebras torácicas, 5 vértebras lombares, saída de nervo espinhal, prolapso entre a 3ª e a 4ª vértebra lombar. Ossos do tórax: osso esterno e 12 pares de costelas. Ossos do membro superior: clavícula, escápula, úmero, ulna, rádio, ossos do carpo, metacarpo e falanges. Ossos da pelve: sacro, ílio, ísquio, púbis, sínfise púbica, cóccix e articulação sacrílica. Ossos do membro inferior: fêmur, patela, tíbia, fíbula, ossos do tarso, calcâneo, metatarso. O Modelo permite: O estudo do sistema esquelético e locomotor humano; O movimento da mandíbula; Visualização do osso hioide; Verificação de prolapso entre a 3ª e 4ª vértebra lombar; Visualização das suturas do crânio; Visualização dos forames do crânio Acompanha: Suporte em metal; Base azul com 5 rodas; Capa plástica transparente; 03 Dentes sobressalentes (Incisivo lateral, 1° Pré molar, 2° Molar); manual do usuário em português.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 06					R\$	
LOTE 07						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	01	Und.	SIMULADOR GINECOLÓGICO COM ÚTERO SAUDÁVEL E PATOLÓGICO.		R\$	R\$

			Simulador da região do abdômen e pelve feminina exhibe úteros saudáveis e patológicos. Projetado para estudos e práticas técnicas de exames ginecológicos, palpação do útero, bimanual, exame da região pélvica e vagina, inserção e remoção de contraceptivos e observação do útero, ovário, trompas e ligamentos. Confeccionado em PVC especial e poli elastômero Composto por: Meio torso adulto feminino, com abdômen, pelve, útero saudável, patológico e acessórios. O modelo permite: Visualizar parte abdominal, pélvica e estrutura interna; estudo e práticas técnicas de exames ginecológicos; Visualização da estrutura interna da vagina e exame pélvico, com o uso do espécule; inserir e remover contraceptivo (DIU); Substituir útero e colo do útero com diferentes patologias; Palpação da parede abdominal. Acompanha: 10 modelos de útero (saudável e patológico); 10 modelos de colo de útero (saudável e patológico); 1 útero gravídico 5 meses (sem o feto); 1 útero para colocação de DIU; Manual do usuário; Bolsa de transporte;			
LOTE 08						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	01	Und.	FOCO DE LUZ MÓVEL COM ESPELHO PARA EXAMES CLÍNICOS. Foco de Luz Clínico com Espelho e Lâmpada. Dimensões aproximada (cm): 154 x 45 x 45 (com espelho); Peso: aproximadamente 3 kg (com espelho); Voltagem: Bivolt automático; Funcionamento por tomada; Altura aproximada 1,10m a 1,40m; Haste flexível cromada - Maior ângulo de movimentação; Base com 5 rodízios Aproximadamente 2 metros de fio; Cor Branca; Pintura epóxi de alta resistência; Bivolt - 127/220V; Baixo consumo de energia; Peso aproximado de 3kg;		R\$	R\$
LOTE 09						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	01	Und.	MICROSCÓPIO. Microscópio Biológico Binocular com objetivas semiplanacromáticas; Lâmpada de halogênio pré-centrada de 6 Volts/20 Watts; Transformador de baixa voltagem com reostato de variação contínua, para permitir o ajuste da intensidade de luz; Sistema de focalização e movimento através de botão macro e micrométricos conjugados e		R\$	R\$

			graduados; Trava mecânica (tipo alavanca) como proteção contra uma acidental quebra da lâmina; Platina retangular com Charriot de 140 x 155mm; Condensador Campo Claro tipo ABBE com abertura numérica de 1.25; Oculares campo amplo de 10x e 16x com ajuste para diferenças de dioptrias; Revólver porta objetivas com 4 objetivas; Fonte de iluminação com comutação automática para funcionar de 85 a 260 Volts.			
LOTE 10						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	02	Und.	MESA DE CABECEIRA. Mesa acoplada com regulagem de altura: conforto e acessibilidade durante as refeições Tampo com bordas de contenção: evita derramamento de líquidos Estrutura hospitalar resistente: adequada para uso contínuo e higienização frequente Gavetas deslizantes e armário com porta: organização de objetos pessoais.		R\$	R\$
02	02	Und.	MESA AUXILIAR REFEIÇÃO. Mesa de refeição hospitalar, indicado para pessoas com dificuldades de se levantar, para melhor auxiliar na alimentação do paciente. Mesa com regulagem de altura Base em ferro pintado, 4 rodinhas giratórias, para melhor manuseio Dimensões do tampo: 0,40m x 0,70m Altura mínima: 0,80m Altura máxima: 1,05m. Tampo escamoteável: permite o armazenamento compacto atrás da cama. Superfície em material antibacteriano: fácil higienização e resistência a contaminações. Base ajustável: encaixe preciso em diferentes modelos de camas hospitalares Altura regulável: conforto personalizado durante a alimentação.		R\$	R\$
03	02	Und.	MESA PARA INSTRUMENTAL. Tampo e prateleira inferior em chapa de aço inox. Pés em tubo redondo de 1" em aço inox. Acompanha rodízios com freio. Medidas aproximadas: 80x 110 x 46 cm (alt x comp x lar).		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 10					R\$	
LOTE 11						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	01	Und.	MACA HOSPITALAR TUBULAR COM RODÍZIOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTE. Maca hospitalar para transporte de pacientes estrutura robusta e resistente com níveis de elevação do tronco. Alta durabilidade / Fácil higienização / Super resistência/grade de proteção. Estofado com		R\$	R\$

			estrutura em MDF 15mm, densidade da espuma D28 e revestimento de couro.			
LOTE 12						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	01	Und.	CADEIRA DE BANHO EM AÇO CARBONO. Cadeira de rodas para banho. Confeccionada em Aço Carbono, Cor Cinza, Apoio para os braços e apoio para os pés escamoteáveis, freios bilaterais, rodas traseiras aro 06 Giratórias com pneus maciços.		R\$	R\$
LOTE 13						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	03	Und.	MESA MAYO PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. Mesa de MAYO para instrumental cirúrgico, construída em tubos inox 7/8" x 1,2mm. Altura regulável com bandeja inox. Pés com 3 rodízios de 2" Dimensões da bandeja: 0,48m x 0,32m		R\$	R\$
LOTE 14						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	01	Und.	BALANÇA PEDIÁTRICA. Balança pediátrica digital Capacidade máxima de 15kg; Divisões de 5 gramas; Pannel à prova de respingos, 2 teclas (ZERO e TARA); concha anatômica com medidas 54cmx28cm Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.		R\$	R\$
02	01	Und.	BALANÇA MÉDICA ANTROPOMÉTRICA. Capacidade até 150 kg– ideal para uso profissional em clínicas, consultórios e academias que demandam precisão. Antropometria integrado até 2 m – mede peso e altura no mesmo equipamento, otimizando tempo e espaço. Estrutura em chapa de aço-carbono + pés reguláveis em borracha sintética – estabilidade e longa durabilidade mesmo em ambientes exigentes. Plataforma de 38 x 29 cm + tapete antiderrapante – conforto e segurança para o usuário durante a medição. Homologada por INMETRO e aferida pelo IPEM		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 14					R\$	
LOTE 15						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	01	Und.	ELETRCARDIOGRAFO. Aparelho de eletrocardiograma portátil que possibilita o registro simultâneo das 12 derivações, possui impressora térmica de alta resolução e carrinho de suporte de cabo. permite a pré-		R\$	R\$

			visualização dos resultados de formas de onda e diagnóstico automático antes da impressão e análise da variabilidade da frequência cardíaca.			
LOTE 16						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	03	Und.	BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA PARA DIETA ENTERAL. Bomba de infusão contínua para dieta enteral, pequena, leve e empilhável, com cabo para conectar até 3 equipamentos simultaneamente. Programações disponíveis: Vazão, tempo ou volume. A partir de 02 variáveis informadas, a terceira é automaticamente calculada. Alarmes de: sensor de ar, sensor de gotas, bateria; Função bólus, Stand By, Keep Vein Open;		R\$	R\$
LOTE 17						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	01	Und.	DESFIBRILADOR DE TREINAMENTO – DEA. Desfibrilador para treinamento DEA em conformidade com as diretrizes de Ressuscitação Cardiopulmonar atuais, possibilita a execução de técnicas apropriadas do desfibrilador externo automático, possibilita a construção de cenários de treinamento personalizados, configurado para o idioma local, cria, edita e faz upload de programas.		R\$	R\$
LOTE 18						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	01	Und.	CARRINHO DE BANHO. Carrinho de banho hospitalar confeccionado em aço inox com rodízios; acompanha acessórios: balde e bacia em aço inoxidável. Dimensões aproximadas: Largura: 0,40 m x Altura: 0,88 m x Profundidade: 1,10 m		R\$	R\$
02	01	Und.	CARRINHO DE EMERGÊNCIA. Altura: 830 mm desconsiderando rodízios, bandeja e suporte de soro. Largura: 570 mm desconsiderando puxadores. Profundidade: 520 mm desconsiderando trava frontal. Peso: 40 kg Medidas: 57x83x52 AÇO 1020 COM PINTURA ELETROSTÁTICA Bandeja superior com base giratória, Filtro de linha com quatro saídas, Rodízios de 4" de diâmetro com freio nos rodízios frontais, Para-choques de plástico, Tábua para massagem cardíaca em polipropileno, Primeira gaveta com divisórias para medicamentos, Trava para as gavetas, Espaço reserva abaixo das gavetas: Altura:		R\$	R\$

			300 mm, Largura: 500 mm, Profundidade: 490 mm, Puxadores laterais, Suporte para soro, conjugado ao sistema de trava das gavetas, Suporte para cilindro de oxigênio, Suporte para pás de desfibrilador			
VALOR TOTAL DO LOTE 18					R\$	
LOTE 19						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	01	Und.	PRANCHA RÍGIDA AMARELA. Prancha para Imobilização Polietileno Adulto 300Kg Radio Transparente - VNO- Confeccionada em polietileno com alta resistência a impactos; - Projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes.		R\$	R\$
LOTE 20						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	01	Und.	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR IMPERMEÁVEL. Colchão solteiro hospitalar impermeável D33 napa azul (88x188x12). L:88cm – (largura) P: 188cm – (comp/prof) A: 12cm – (altura) com capa impermeável, resistente à água, antiácaro e antifungo		R\$	R\$
LOTE 21						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	02	Kit	KIT TRAUMA E FERIDAS 16 PEÇAS. Confeccionado em resina plásticas emborrachadas e PVC para uso em simuladores, Módulos de traumas e feridas em tamanho e proporções reais Ideal para simulação de: Queimadura na face de 1º, 2º e 3º grau; Ferimento no abdômen com evisceração do intestino Ferimento e fratura na face (trauma com exposição óssea - osso temporal); Ferimento e fratura na face (trauma com exposição óssea - osso mandibular) Ferimento e fratura exposta na clavícula e contusão no tórax; Ferimentos e fratura na mão esquerda em múltiplos locais; Braço com ferimentos na mão direita em múltiplos locais; Braço com ferimentos e queimadura de 1º,2º e 3º grau; Ferimento na mão, feita por arma de fogo; Ferimento e fratura exposta na perna direita (Ossos Tíbia e Fíbula); Ferimento e fratura com amputação de parte da perna com exposição óssea e muscular; Ferimento na coxa por corpo estranho (metal); Ferimento exposto na coxa; Ferimento e fratura exposta na perna; Ferimento e fratura exposta no dorso e dedos; Ferimento nos dedos do pé.		R\$	R\$
LOTE 22						

Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	03	Und.	RÉGUA DE GASES SIMULADA. Régua de Gases com 3 saídas: para oxigênio ar comprimido e vácuo, para otimizar as saídas de gases e os pontos elétrica na beira do leito hospitalar. Perfil frontal em alumínio extrudado e pintura eletrostática a pó: Construção em alumínio extrudado proporcionando acabamento de qualidade e alta durabilidade; componentes em latão cromado conforme a norma ABNT NBR 11906; equipada com tomadas elétricas integradas; disponível na versão bivolt ou 220v; ideal para ambientes de simulação hospitalar e treinamento.		R\$	R\$
LOTE 23						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	01	Und.	BALANÇA CORPORAL DIGITAL. Capacidade máxima de 180 kg; plataforma em vidro temperado; visor de cristal líquido; acionamento automático ao subir na balança; desligamento automático; zero automático; indicador de excesso de peso; 4 sensores de pressão; indicador de bateria fraca.		R\$	R\$
LOTE 24						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	04	Und.	SUORTE PARA SORO. Fabricado em tubos de aço inox 304; Base com 04 pés em tubos de 19,05mm de diâmetro e 1,20mm de chapa; Haste em tubo de 12,70mm de diâmetro e 1,20 m de chapa; 04 Ganchos em barras redondas de 4,76mm de diâmetro; Altura mínima: 1000mm; Altura máxima:2000mm; Rodízios de 2 polegadas de diâmetro; Base com 500mm de largura.		R\$	R\$
LOTE 25						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	01	Und.	ANDADOR DE ALUMÍNIO DOBRÁVEL Andador de Alumínio Dobrável Articulável; Barra Dupla; Regulagem de altura e ponteiros de borracha na base. Tamanho: Largura 51cm; Profundidade 37 cm; 9 Regulagens com 2cm entre regulagens haste 7/8".		R\$	R\$
02	01	Und.	SUORTE DE BRAÇO. Suporte de braço, base em aço inox; haste regulável em eixo maciço de aço inox; concha em chapa de aço inox, revestida em fibra de nylon; com regulagem de inclinação.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 25					R\$	

LOTE 26						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	03	Und.	APARELHO PARA OXIMETRIA DE PULSO. O aparelho mede e mostra valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca; possui botão único de ligação para facilitar a operação Possui visor grande e de fácil visualização; O aparelho é compacto, portátil e iluminado; Capacidade das pilhas para uso contínuo de aproximadamente 18 horas; Alimentação: funciona através de duas pilhas alcalinas "AAA"; Dispositivo: desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade.		R\$	R\$
02	06	Und.	ESTETOSCÓPIO. Auscultador duplo, um lado (fechado) contém diafragma usado para detectar sons de baixa frequência, o outro contém sino (aberto) usado para localizar os sons obtidos.		R\$	R\$
03	06	Und.	APARELHO DE PRESSÃO ANALÓGICO. Circunferência mínima da braçadeira: 18cm. Circunferência máxima da braçadeira: 35cm. Área de aplicação: braços. Produto livre de mercúrio. Projetado para ser usado com uma mão. Possui estojo de armazenamento.		R\$	R\$
04	06	Und.	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL DE PULSO. Medidor de pressão arterial de pulso. Com indicador de erro de movimento. Inclui braçadeira. Vem com estojo. Fácil de mover e manusear. Design prático para medições instantâneas.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 26					R\$	
LOTE 27						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	02	Und.	TERMÔMETRO COM SISTEMA DE MEDIÇÃO INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER. Termômetro Infravermelho sem Contato 3 em 1 para Testa. Medidor de Temperatura Digital com Sensor Térmico de Alta Precisão, Visor LCD e Função Alarme. Leitura Instantânea e Sem Contato; Resultados em apenas 1 segundo, com tecnologia infravermelha que evita o contato físico.		R\$	R\$
02	02	Und.	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. Aprovado pelo INMETRO 100% Resistente a água com BIP de aviso de final de medição Visor Digital de fácil Visualização Acompanha estojo para guardar Bateria de Longa Duração.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 27					R\$	
LOTE 28						

Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	02	Und.	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM UMA SAÍDA. Válvula reguladora de pressão para rede de gases construído em latão cromado de alta resistência, manômetro para indicação da pressão ajustada e botão de regulação da pressão. O ajuste da pressão é variável, feito através do botão de regulação de fluxo que pode variar de 0 a 11 kgf/cm. Corpo: Latão Cromado, Botão Regulador: Poliamida (PA), Borboleta: Polipropileno (PP), Conexões de Entrada e Saída: Conforme a Norma ABNT NBR 11.906. Pressão de Entrada: 7 kgf/cm ² Pressão de Saída: 0 a 7 kgf/cm ² (regulável) Escala do Manômetro: 0 a 11 kgf/cm ² Tipo de Gás: Oxigênio Nitroso. Com registro da Anvisa.		R\$	R\$
02	02	Und.	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO LPM FÊMEA. Escala de Vazão: 0 a 15 l/min. / 0 a 30 l/min. Esfera (Flutuador): Aço Inoxidável Corpo e niple de saída: Latão Cromado Pressão de Calibração: 3,5 kgf/cm ² Conexões de Entrada e Saída: Conforme a Norma ABNT NBR 11906 Borboleta: Polipropileno (PP) com rosca interna em metal, Bico: Alumínio ou Latão, Anel de Vedação: Borracha Nitrílica, Bilhas: policarbonato, com registro da Anvisa Tipo de gás: Oxigênio		R\$	R\$
03	02	Und.	EXTENSÃO MICRONEBULIZADOR OXIGÊNIO. Extensão em tubo PVC maleável atóxico. Tamanho: aproximadamente 1,5 metros de comprimento. Para atividade de nebulização, gerada pela passagem de oxigênio ou ar comprimido medicinal, facilitando a absorção de medicamento que são transportados pelo fluxo gasoso, carregando as partículas para as vias aéreas. Tipo de gás: oxigênio		R\$	R\$
04	02	Und.	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO. Frasco em polietileno de alta densidade (PEAD) Capacidade aproximada: 250ml. Conexão de entrada com rosca conforme especificações das normas ABNT. Tampa: Polipropileno (PP) Bico: Poliamida (PA) Borboleta: Polipropileno (PP) com inserto em ZAMAK. Pressão de Trabalho: 3,5 a 6,0 kgf/cm ² . Tipo de gás: oxigênio		R\$	R\$
05	02	Und.	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO. Válvula reguladora de pressão para rede de gases construído em latão cromado de alta		R\$	R\$

			resistência, manômetro para indicação da pressão ajustada e botão de regulagem da pressão. O ajuste da pressão é variável, feito através do botão de regulagem de fluxo que pode variar de 0 a 11 kgf/cm. Corpo: Latão Cromado, Botão Regulador: Poliamida (PA), Borboleta: Polipropileno (PP), Conexões de Entrada e Saída: Conforme a Norma ABNT NBR 11.906. Pressão de Entrada: 7 kgf/cm² Pressão de Saída: 0 a 7 kgf/cm² (regulável) Escala do Manômetro: 0 a 11 kgf/cm² Tipos de Gás: Ar comprimido Nitroso. Com registro da Anvisa.			
06	02	Und.	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO LPM FÊMEA. Escala de Vazão: 0 a 15 l/min. / 0 a 30 l/min. Esfera (Flutuador): Aço Inoxidável Corpo e niple de saída: Latão Cromado Pressão de Calibração: 3,5 kgf/cm² Conexões de Entrada e Saída: Conforme a Norma ABNT NBR 11906 Borboleta: Polipropileno (PP) com rosca interna em metal, Bico: Alumínio ou Latão, Anel de Vedação: Borracha Nitrílica, Bilhas: policarbonato, com registro da Anvisa. Tipos de Gás: Ar comprimido.		R\$	R\$
07	02	Und.	EXTENSÃO MICRONEBULIZADOR AR COMPRIMIDO. Extensão em tubo PVC maleável atóxico. Tamanho: aproximadamente 1,5 metros de comprimento. Para atividade de nebulização, gerada pela passagem de oxigênio ou ar comprimido medicinal, facilitando a absorção de medicamento que são transportados pelo fluxo gasoso, carregando as partículas para as vias aéreas. Tipos de Gás: Ar comprimido		R\$	R\$
08	02	Und.	UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO. Frasco em polietileno de alta densidade (PEAD) Capacidade aproximada: 250ml. Conexão de entrada com rosca conforme especificações das normas ABNT. Tampa: Polipropileno (PP) Bico: Poliamida (PA) Borboleta: Polipropileno (PP) com inserto em ZAMAK. Pressão de Trabalho: 3,5 a 6,0 kgf/cm². Tipos de Gás: Ar comprimido		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 28					R\$	
LOTE 29						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	02	Und.	ASPIRADOR DE REDE COM FRASCO. Frasco coletor em vidro, capacidade aproximada de 500 ml para manejo de líquidos e secreções. Possui proteção antitransbordamento em polipropileno evita vazamentos, assegurando a integridade do equipamento. Tampa e confeccionada em		R\$	R\$

			polipropileno e nylon Conexões padronizadas conforme normas ABNT. Escala de vacuômetro: 0 e 76 cm Hg (externa) e 0 a 30 pol.Hg (Interna)			
LOTE 30						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	02	Und.	CILINDRO DE OXIGÊNIO. Cilindro com capacidade de 05 litros acompanha válvula cromada com rosca padrão ABNT 218-1 Medidas aproximadas: A 74cm x L 11cm x C 11cm Peso aproximado: 3,860 Kg		R\$	R\$
LOTE 31						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	12	Und.	GLICOSÍMETRO. Aparelho reconhece automaticamente a codificação das tiras; - Memória para 500 medições com média automática (7, 14 e 30 dias); - Microamostra de sangue: apenas 0.5 microlitros; Cálculo automático de médias dos resultados armazenados; permite a configuração de alarme para lembrete de realização de teste; Possibilidade de marcações especiais de teste, auxiliando na avaliação; Sistema ejetor de tiras que evita o contato com a tira já utilizada; em conformidade com a norma a ISO 15197/2013.		R\$	R\$
LOTE 32						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	01	Kit	KIT LARINGOSCÓPIO LED. Iluminação: Luz Branca (LED Branco Frio) Tensão Elétrica: 2,5 V (Volts) Corrente Elétrica: 20 miliamperes Fluxo Luminoso: 15.000 mcd (milicandelas) Vida útil: 20.000 h (horas-mínima) 3- Lâminas Inclusas: Pequena, Média e Grande.		R\$	R\$
02	01	Kit	KIT CÂNULAS DE GUEDEL. Composição: PVC flexível, polipropileno Estéril a Óxido de Etileno. Kit contendo: 1 cânula de Guedel nº 0 1 cânula de Guedel nº 1 1 cânula de Guedel nº 2 1 cânula de Guedel nº 3 1 cânula de Guedel nº 4 1 cânula de Guedel nº 5		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 32					R\$	
LOTE 33						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	01	Und.	AMBU REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO. Balão confeccionado em silicone translúcido de alta resistência a variações de temperatura e repetidos ciclos de esterilização. Inclusa máscara em PC coxim em silicone; reservatório em Silicone;		R\$	R\$

			Válvula unidirecional em PC Com certificado da Anvisa			
02	01	Und.	AMBU PARA REANIMAÇÃO INFANTIL. Balão confeccionado em silicone translúcido de alta resistência a variações de temperatura e repetidos ciclos de esterilização. Inclusa máscara em PC coxim em silicone; reservatório em Silicone; Válvula unidirecional em PC Com certificado da Anvisa		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 33					R\$	
LOTE 34						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	02	Und.	COMADRE EM INOX. Comadre Tipo pá, fabricado em aço inox Dimensões aproximadas: 40 x 30 cm Capacidade aproximadas: 3,5L		R\$	R\$
02	01	Und.	PAPAGAIO EM INOX. Papagaio fabricado em aço inox Capacidade: 1L		R\$	R\$
03	03	Und.	BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR DE 42X30X4,0CM. Aço inoxidável de alta resistência, com acabamento polido. Dimensões: 42x30x4,0cm Produto autoclavável e compatível com outros métodos de esterilização.		R\$	R\$
04	02	Und.	BANDEJA LISA INOX 22X9X1,5. Aço inoxidável de alta resistência, com acabamento polido. Dimensões: 22x9x1,5cm Produto autoclavável e compatível com outros métodos de esterilização.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 34					R\$	
LOTE 35						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	01	Und.	CINTO TIPO ARANHA. Cinto Aranha Tamanho Adulto para fixação de paciente em resgate com prancha um tirante principal de cor preta, de aproximadamente 1,80 m incluindo sistema em “v” com altura regulável de 15 cm aproximadamente. Na parte superior bifurcação em “v”, para colocação em prancha rígida 04 tirantes transversais com regulagem aproximada de 15 cm, também adaptável em prancha rígida. cores dos cintos transversais e suas medidas: Superior cor: verde 1,50 m Meio cor: preta 1,50 m Meio cor: ver 1,50 m Inferior cor: amar 1,50 m		R\$	R\$
02	02	Und.	COLAR CERVICAL. Produto fechado por velcro largo e resistente possibilita a palpação do pulso carotídeo Acesso à traqueia Abertura na parte posterior Botões de plástico, permitindo totalmente a rádio transparência. Não possui apoio de metal,		R\$	R\$

			ferro, alumínio ou outro material metálico possui abertura para palpação e ventilação da nuca Composição: Polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (Espuma Vinílica Acetinada) especial e velcro Tamanho: M			
03	01	Und.	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA. Imobilizador lateral de cabeça impermeável, para uso junto da maca de resgate. Confeccionado em ABS, resistente a impactos; Anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e lavável. Possuir base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refis de testa e queixo. Utilizado para imobilizar a cabeça da vítima. Confeccionado em espuma vinil emborrachada. Possuir dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base para fixar na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificar de sangramento, 80 mm. Lavável Impermeável.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 35					R\$	
LOTE 36						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	06	Und.	CABO DE BISTURI N.º 3. Cabo bisturi nº 3, em aço inoxidável, sistema de encaixe com ponteira de fixação que segura as lâminas, totalmente autoclavável e com registro da Anvisa.		R\$	R\$
02	06	Und.	CABO DE BISTURI N.º 4. Cabo bisturi nº 4, em aço inoxidável, sistema de encaixe com ponteira de fixação que segura as lâminas, totalmente autoclavável e com registro da Anvisa.		R\$	R\$
03	06	Und.	CABO DE BISTURI N.º 7. Cabo bisturi nº 7, em aço inoxidável, sistema de encaixe com ponteira de fixação que segura as lâminas, totalmente autoclavável e com registro da Anvisa.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 36					R\$	
LOTE 37						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	03	Und.	TESOURA MAYO STILLE CURVA 14CM. Tesoura mayo stille curva 14 cm, em aço inoxidável, totalmente autoclavável.		R\$	R\$
02	03	Und.	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM. Tesoura mayo stille reta 15 cm, em aço inoxidável, totalmente autoclavável.		R\$	R\$

03	03	Und.	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA LONGA 20CM. Tesoura Metzembbaum curva longa 20cm Confeccionado em Aço Inoxidável, totalmente autoclavável.		R\$	R\$
04	03	Und.	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA MÉDIA 14CM. Tesoura Metzembbaum curva média 14cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável		R\$	R\$
05	03	Und.	TESOURA IRIS RETA 12 CM. Tesoura íris reta de 12cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 37					R\$	
LOTE 38						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	02	Und.	PINÇA DE POTTS-SMITH. pinça Potts Smith 40° Para vascular 19cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável		R\$	R\$
02	06	Und.	PINÇA ANATÔMICA INSTRUMENTAL EM AÇO INOX. Pinça Anatômica dissecação serrilha 20 cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável		R\$	R\$
03	03	Und.	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM. Pinça Anatômica Dente de Rato 14cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável		R\$	R\$
04	03	Und.	PINÇA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO LONGA 16CM. Pinça Anatômica Dente de Rato 16cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável		R\$	R\$
05	03	Und.	PINÇA ADSON COM DENTE 12CM. Pinça Adson com dente 12cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável		R\$	R\$
06	03	Und.	PINÇA ADSON SEM DENTE 12CM. Pinça Adson sem dente 12cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 38					R\$	
LOTE 39						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	02	Und.	PINÇA DEBAKEY ATRAUMA 27CM. Pinça debakey atrauma 27cm - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável		R\$	R\$
02	01	Und.	PINÇA DEBAKEY ATRAUMA 23CM. Pinça debakey atrauma 23cm - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 39					R\$	
LOTE 40						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	03	Und.	PINÇA HALSTEAD - MOSQUITO CURVA 12CM. Pinça Halstead Mosquito curva 12cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável		R\$	R\$

02	03	Und.	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 14CM. Pinça Kelly curva 14cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável		R\$	R\$
03	02	Und.	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 14CM. Pinça Kelly Reta 14cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.		R\$	R\$
04	03	Und.	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY 16CM CURVA. Pinça Kelly curva 16cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável		R\$	R\$
05	06	Und.	PINÇA CRILE CURVA TAMANHO 14CM. Pinça crile curva 14cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável		R\$	R\$
06	02	Und.	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 16CM. Pinça Rochester pean Reta 16cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável		R\$	R\$
07	02	Und.	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 18CM. Pinça Rochester pean reta 18cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 40					R\$	
LOTE 41						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	02	Und.	PINÇA LONGUETE ROCHESTER RETA 22CM. Pinça longuete Rochester reta 22cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável		R\$	R\$
02	03	Und.	PINÇA ROCHESTER CURVA 14CM. Pinça Rochester curva 14cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 41					R\$	
LOTE 42						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	03	Und.	PINÇA KOCHER RETA 14CM. Pinça Kocher Reta 14cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável		R\$	R\$
02	03	Und.	PINÇA KOCHER RETA 16CM. Pinça Kocher Reta 16cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável		R\$	R\$
03	03	Und.	PINÇA KOCHER CURVA 16CM. Pinça Kocher curva 16cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável		R\$	R\$
04	03	Und.	PINÇA KOCHER CURVA 14CM. Pinça Kocher curva 14cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável		R\$	R\$
05	02	Und.	PINÇA ALLIS 16CM. Pinça Allis para Intestino 16cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 42					R\$	
LOTE 43						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	03	Und.	PINÇA ALLIS 19CM. Pinça Allis para Intestino 19cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável		R\$	R\$

02	06	Und.	PINÇA BABCOCK 23CM. Pinça Babcock Para Intestino 23cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável		R\$	R\$
03	06	Und.	PINÇA DUVAL 19CM. Pinça duval 19cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável		R\$	R\$
04	04	Und.	PINÇA DE COLLIN 23CM. Pinça Collin Coração Reta 23cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.		R\$	R\$
05	02	Und.	PINÇA BACKHAUS 10CM. Pinça Backhaus para campo 10cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável		R\$	R\$
06	02	Und.	PINÇA BACKHAUS 13CM. Pinça Backhaus Para Campo 13cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável		R\$	R\$
07	02	Und.	PINÇA BACKHAUS 16CM. Pinça Backhaus Para Campo 16cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável		R\$	R\$
08	03	Und.	PINÇA MIXTER LONGA 23CM. Pinça mixter longa 23cm - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável		R\$	R\$
09	03	Und.	PINÇA MIXTER MÉDIA 20CM. Pinça Mixer média 20cm - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 43					R\$	
LOTE 44						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	04	Und.	CLAMP INTESTINAL CURVO 22CM. Clamp intestinal curvo 22cm fabricado em aço inoxidável. O instrumento pode ser esterilizado e reutilizado		R\$	R\$
02	04	Und.	CLAMP INTESTINAL RETO 22CM. Clamp intestinal reto 22cm fabricado em aço inoxidável. O instrumento pode ser esterilizado e reutilizado.		R\$	R\$
03	04	Und.	CLAMP PAYR 29CM. Clamp intestinal payr de 29cm. Fabricado em aço inoxidável. O instrumento pode ser esterilizado e reutilizado.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 44					R\$	
LOTE 45						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	02	Und.	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12CM. Porta Agulha Mayo Hegar 12cm. Instrumento esterilizável e autoclavável, adequado a protocolos de biossegurança.		R\$	R\$
02	02	Und.	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 13CM. Porta Agulha Mayo Hegar 13cm. Instrumento esterilizável e autoclavável, adequado a protocolos de biossegurança.		R\$	R\$
03	04	Und.	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM. Porta agulha mayo hegar de 16cm, fabricado em aço inoxidável. Instrumento esterilizável		R\$	R\$

			e autoclavável, adequado a protocolos de biossegurança.			
04	04	Und.	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM. Porta agulha mayo hegar de 20cm, fabricado em aço inoxidável. Instrumento esterilizável e autoclavável, adequado a protocolos de biossegurança		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 45					R\$	
LOTE 46						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	04	Und.	PINÇA FOERSTER 24CM. Pinça Foerster Reta com Serrilha Para Curativo 24cm - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. Instrumento esterilizável e autoclavável, adequado a protocolos de biossegurança		R\$	R\$
02	04	Und.	PINÇA CHERON 25CM. Pinça Cheron para Assepsia e Curativo 25cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. Instrumento esterilizável e autoclavável, adequado a protocolos de biossegurança		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 46					R\$	
LOTE 47						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	06	Und.	AFASTADOR FARABEUF DE 14CM. Afastador Farabeuf 14cm, fabricado em aço inoxidável Para Uso Geral. Instrumento esterilizável e autoclavável, adequado a protocolos de biossegurança		R\$	R\$
LOTE 48						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	04	Und.	AFASTADOR DE BALFOUR 45X80MM HASTE NORMAL. Afastador Balfour 45x80mm, haste normal. Instrumento esterilizável e autoclavável, adequado a protocolos de biossegurança.		R\$	R\$
LOTE 49						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	02	Und.	AFASTADOR DE DOYEN 45X90MM. Afastador de doyen 45x90mm, fabricado em aço inoxidável. Instrumento esterilizável e autoclavável, adequado a protocolos de biossegurança.		R\$	R\$
02	02	Und.	AFASTADOR RICHARDSON 36X28MM. Afastador Richardson 36x28mm. Fabricado em aço inoxidável. Instrumento esterilizável e autoclavável, adequado a protocolos de biossegurança.		R\$	R\$
03	02	Und.	AFASTADOR WEITLANER 14CM. Afastador weitlaner fabricado em aço inoxidável de 14cm. Instrumento esterilizável		R\$	R\$

			e autoclavável, adequado a protocolos de biossegurança			
04	02	Und.	AFASTADOR VOLKMANN 22CM. Afastador Volkman fabricado em aço inoxidável de 22cm, Instrumento esterilizável e autoclavável, adequado a protocolos de biossegurança.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 49					R\$	
LOTE 50						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	05	Und.	CUBA RIM. Cuba Rim fabricado em aço inoxidável, projetado para uso em ambientes médicos e de saúde, com capacidade de aproximadamente 750 ml.		R\$	R\$
02	04	Und.	CUBA REDONDA EM INOX 09X05CM 200ML. Cuba Redonda fabricado em aço inoxidável, projetado para uso em ambientes médicos e de saúde, com capacidade de 200 ml.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 50					R\$	
LOTE 51						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	04	Und.	ESTOJO INSTRUMENTAL 20x10x5CM. Estojo 20x10x5 cm, confeccionado em aço indicado para guardar instrumentais cirúrgicos e para esterilização de instrumentais médicos, odontológicos.		R\$	R\$
02	04	Und.	SERRA DE GIGLI. Fio serra Gigli flexível de 30cm, em inox autoclavável.		R\$	R\$
03	04	Und.	PAR DE SUPORTE PARA SERRA DE GIGLI. Suporte utilizado para manusear a Serra de Gigli com precisão e segurança. Fabricado em material resistente e de fácil higienização, oferece firmeza e controle durante o uso, permitindo cortes ósseos eficientes.		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE 51					R\$	
LOTE 52						
Item	Qtd.	Und.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Vr. Und.	Vr. Total
01	04	Und.	PINÇA BULLDOG 4CM. Pinça Bulldog 4cm -Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. Instrumento esterilizável e autoclavável, adequado a protocolos de biossegurança.		R\$	R\$
02	02	Und.	CURET/DESCOLADOR RUGINA 8X16X 6CM. Descolador Rugina 8x16x6cm. Confeccionado em Aço Inoxidável. Instrumento esterilizável e autoclavável, adequado a protocolos de biossegurança		R\$	R\$
03	02	Und.	PINÇA GOIVA (RONGEUR) 140MM. Pinça goiva (rongeur) de 140mm, confeccionado em Aço Inoxidável. Instrumento esterilizável		R\$	R\$

		e autoclavável, adequado a protocolos de biossegurança			
VALOR TOTAL DO LOTE 52				R\$	
VALOR TOTAL GERAL DOS LOTES				R\$	

CLÁUSULA SEGUNDA – Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição e anexação e terão plena validade, salvo naquilo que por este contrato tenha sido modificado, os seguintes documentos:

- Edital de Licitação.
- Termo de Referência
- Ata de realização do Processo de Licitação Pregão Eletrônico n.º XXX/2026.
- Ata de Julgamento e Homologação das propostas.
- Proposta do fornecedor.

DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – Para todos os efeitos legais, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pela aquisição do objeto deste contrato, a quantia de **R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXX)**.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias após o fornecimento do produto e respectivo aceite definitivo pela **CONTRATANTE**, juntamente com a Nota Fiscal, no SENAC – Administração Regional em Rondônia, Rua Tabajara 539, Panair, Porto Velho – RO, CNPJ 03.581.871/0001-34.

Parágrafo Segundo – Para o recebimento do valor a que tem direito, a **CONTRATADA** deverá apresentar a seguinte documentação:

- Nota fiscal eletrônica;
- Certidão atualizada de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, expedida pela Caixa Econômica Federal, e;
- Certidão conjunta atualizada de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo TST.

Parágrafo Terceiro – A **CONTRATADA** deverá indicar na nota fiscal ou através de outra forma, o banco, a agência e a conta corrente, onde será efetuado o crédito referente à execução do serviço prestado, desde que o mesmo tenha sido aceito pelo **CONTRATANTE**.

Parágrafo Quarto – Se a fatura apresentada contiver erro, não será aceita e será devolvida à **CONTRATADA** para retificação e reapresentação, ficando nesse período, suspenso o prazo para pagamento estipulado na Cláusula Terceira.

Parágrafo Quinto – Se o último dia para pagamento recair em dia de feriado ou santificado, o pagamento fica prorrogado para o primeiro dia útil subsequente a esta data.

DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

CLÁUSULA QUARTA – O prazo estabelecido para a entrega e instalação do objeto deste procedimento licitatório é de, no máximo 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da assinatura do instrumento de contrato ou do documento equivalente (Pedido de Compra).

Parágrafo Primeiro- Os itens deverão ser entregues e instalados na unidade SENAC JARU, sem nenhuma cobrança dos serviços de entrega, e acordo e especificações constantes do Termo de Referência:

UNIDADE	ENDEREÇO
SENAC-Jaru	Avenida Florianópolis N.º 3045, setor 02 – Município de Jaru/RO

Parágrafo Segundo – O cronograma de entregas será definido previamente entre o responsável pelo serviço e o representante designado pelo **Senac-AR/RO**.

Parágrafo Terceiro– O recebimento do objeto estará sujeito à avaliação técnica do servidor designado, que verificará o cumprimento dos padrões de qualidade e quantidade exigidos.

Parágrafo Quarto – Correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA** todas as despesas com transporte, taxas, encargos e custos administrativos incidentes na execução do objeto.

Parágrafo Quinto– O atraso injustificado ou não acatado pelo SENAC acarretará na aplicabilidade da multa contratual, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Parágrafo Sexto – A multa a que alude o parágrafo terceiro não impede que o SENAC rescinda unilateralmente o Contrato e aplique outras sanções previstas na Resolução SENAC 1.270/2024.

Parágrafo Sétimo – O objeto deste contrato somente será considerado efetivamente entregue ao SENAC após o aceite definitivo do mesmo.

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA QUINTA – A CONTRATADA se compromete a fornecer a garantia mínima 12 (doze) meses contra problemas de fabricação, devendo seguir as especificações descritas no Termo de Referência, anexo ao Edital de Licitação.

Parágrafo Único – Ainda que emitido o aceite definitivo, caso exista algum defeito, o qual era impossível de se detectar no ato da entrega, ou que apresentarem qualquer tipo de defeito, que impossibilite a sua respectiva utilização, impeça as condições de uso, no período de garantia dada pelo licitante à CONTRATADA, esta, se compromete em realizar a devida substituição no prazo de 30 dias a contar da devida informação pela CONTRATANTE, mantendo as mesmas garantias previstas no *caput* desta cláusula.

DA MULTA E PENALIDADE

CLÁUSULA SEXTA– Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a **CONTRATADA** ainda que por intermédio de seus prepostos, poderá perder o direito de contratar, responder por perdas e danos que der causa a **CONTRATANTE**, assumindo as indenizações nas esferas civil, criminal, trabalhista e previdenciária se houver, podendo ainda ser-lhe aplicada inclusive a suspensão do direito de licitar ou contratar com o contratante, por prazo não superior a 3 (três) anos.

Parágrafo Primeiro – A critério da **CONTRATANTE**, as sanções poderão ser cumulativas.

Parágrafo Segundo – As sanções previstas no *caput* desta cláusula poderão deixar de ser aplicadas a critério da Direção, desde que previamente justificado, ou, ainda, na ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, desde que estes estejam devidamente comprovados e tenham influência direta no atraso

verificado, e, sejam comunicados por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da ocorrência.

Parágrafo Terceiro – Por atrasos, não reconhecidos pelo SENAC como justificados, decorrentes da inobservância de compromisso assumido, sem que o objeto deste contrato tenha sido entregue em condições de uso ao **CONTRATANTE**, à **CONTRATADA** aplicar-se-á multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total deste contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, até o limite de 10% (dez por cento), sem prejuízo da demanda por via executiva judicial.

Parágrafo Quarto – Todas as comunicações feitas pela **CONTRATADA** via e-mail eletrônico ou meio físico, ainda que realizado nos endereços oficiais da **CONTRATANTE**, ficarão à cargo exclusivo da contratada a confirmação do respectivo recebimento pelo fiscal do contrato, sob pena de ser considerado como não entregue.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA– Constitui obrigação da **CONTRATADA**, além de outras previstas no presente instrumento contratual e documentos que o integram, a entrega do material, objeto deste contrato, arcando com todas as despesas decorrentes do transporte até o local de destino, incluindo, ainda, quaisquer perdas e/ou danos decorrentes do fornecimento.

Parágrafo Primeiro – A **CONTRATADA** assegura ao SENAC total isenção de quaisquer responsabilidades por danos ou prejuízos, a pessoas ou coisas, que ocorrerem durante o cumprimento de suas obrigações contratuais, independentes de sua culpa. Devendo, ainda, a Contratada assumir, se assim determinar o SENAC, a defesa em quaisquer reclamações ou ações que venham a ser ajuizada contra este, por terceiros, decorrentes de atos que sejam imputáveis direta ou indiretamente à Contratada e/ou seus prepostos, a qualquer título, arcando, inclusive, com todas as despesas processuais.

Parágrafo Segundo – O **SENAC** reserva-se ao direito de reter quaisquer parcelas de pagamento devidas à Contratada, decorrentes deste contrato, importância suficiente para satisfazer, ajustar e pagar danos ou prejuízos imputáveis direta ou indiretamente à contratada e/ou prepostos, após devidamente notificado por escrito. Quando a contratante for arrolada como responsável subsidiária, o valor retido poderá ser utilizado para pagamento de condenação transitada em julgada ou havendo revelia do devedor principal. Podendo, ainda, ser utilizado para amortização em penalidades aplicadas pela **CONTRATANTE** em decorrência de descumprimento contratual.

Parágrafo Terceiro – A **CONTRATADA** é responsável exclusiva pelo fornecimento objeto deste contrato, e, bem como, por quaisquer erros, inexatidões, omissões e consequências deste advindas deste.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA OITAVA – Efetuar o pagamento em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira e parágrafos, após o cumprimento dos deveres assumidos pela contratada previsto na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA NONA – Designar um servidor para acompanhamento da entrega do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA – Comunicar previamente à **CONTRATANTE**, qualquer mudança de endereço para entrega do objeto deste **Contrato**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, ou seja, de **XXX de XXXX de 2026 a XXXX de XXXXX de 2026**, extinguindo-se após a entrega e o pagamento do objeto contratado. Podendo o mesmo ser prorrogado, por igual período e a critério das partes, desde que não tenham sido entregues a totalidade dos objetos licitados.

DO CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A **CONTRATADA** não será responsabilizada por atrasos no cumprimento do presente contrato, se resultante de caso fortuito ou força maior, conforme definido no parágrafo único do Art. 393, do Código Civil, desde que tais ocorrências tenham influência direta e comprovada sobre o fornecimento.

Parágrafo Primeiro – Para que a **CONTRATADA** possa invocar as justificativas previstas no “caput” desta cláusula, é preciso que comunique o fato gerador do atraso ao SENAC, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de sua ocorrência, e que os argumentos apresentados como caracterizadores da ocorrência do caso fortuito ou força maior, sejam aceitos pelo SENAC.

Parágrafo Segundo – A comunicação de que trata o parágrafo anterior deverá conter a caracterização do evento e as justificativas do impedimento que alega, fornecendo, com a maior brevidade, todos os elementos comprobatórios e de informação, atestados periciais e certificados, bem como comunicando todos os elementos novos sobre a evolução dos fatos ou eventos verificados e invocados, particularmente sobre as medidas tomadas ou preconizadas para reduzir as consequências desses fatos ou eventos, e sobre as possibilidades de retomar, no todo ou em parte, o cumprimento de suas obrigações contratuais.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Este CONTRATO poderá ser rescindido:

Parágrafo Primeiro – Nos termos da Resolução SENAC N.º 1.270/2024.

Parágrafo Segundo – Por descumprimento total ou parcial de suas cláusulas, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial e;

Parágrafo Terceiro – Em caso de falência, concordata, dissolução ou liquidação societária e, também em caso de insolvência.

Parágrafo Quarto – Por ato unilateral da **CONTRATANTE**, se verificada a conveniência e necessidade, desde que regularmente notificado o **CONTRATADO**.

DA NOVAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A não utilização, pelo **CONTRATANTE**, de qualquer direito a ele assegurado neste CONTRATO ou na lei em geral, ou a não aplicação de quaisquer das sanções nele previstas, não importará em novações quanto a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou ações futuras.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Todas as comunicações feitas pelo **CONTRATANTE**, relativas ao presente CONTRATO, serão consideradas como regularmente realizadas e entregues ou enviadas por carta protocolada e e-mail, para o endereço da **CONTRATADA**.

Parágrafo Único – É de responsabilidade da contratada comunicar formalmente qualquer mudança de endereço, sob pena de ser considerada comunicada no endereço cadastrado no ato da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Caso haja necessidade, o presente Contrato poderá ser aditado do valor inicial, mediante justificativa e termo aditivo, conforme prevê o artigo 38 da Resolução SENAC 1.270/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – À **CONTRATADA** é vedado transferir, total ou parcialmente, o objeto deste CONTRATO, ficando obrigada perante o **CONTRATANTE**, pelo exato cumprimento de todas as suas cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O presente Contrato representa todo o acordo e entendimento entre as partes em relação ao objeto nele previsto, inclusive em relação às condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º XXX/2026 – AR/RO.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Qualquer mudança de endereço da **CONTRATANTE** deverá ser imediatamente comunicada a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Os prazos estipulados neste **Contrato**, para cumprimento das obrigações contratuais, vencem independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Único – Torna-se mora, A **CONTRATADA** ou **CONTRATANTE** que deixar de cumprir quaisquer obrigações previstas neste instrumento de contrato ou, ainda, estabelecidas no EDITAL do Pregão Eletrônico n.º 000/2026 – AR/RO, já no primeiro dia, após o vencimento dos prazos estipulados, independente de notificação ou comunicação, executando-se nos casos justificados e aceitos, incorrendo nas sanções judiciais e extrajudiciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A Gestão do contrato caberá ao Coordenador Regional de Educação Profissional, **senhor: Uiliam Barros de Andrade – uiliam@ro.senac.br** e a fiscalização caberá a coordenadora da unidade, **senhora: Neidilane Estevão Siqueira Sena neidilane@ro.senac.br**; devendo tomar todas as medidas necessárias à sua plena e fiel execução.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** são pessoas jurídicas totalmente independentes entre si, de forma que nenhuma disposição deste contrato poderá ser interpretada no sentido de criar qualquer vínculo empregatício entre elas, bem como entre empregados de uma e de outra parte.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – As partes, por seus representantes, através da assinatura do presente instrumento, se comprometem a respeitar as disposições contidas na Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, buscando garantir que:

- a. Eventual tratamento de dados pessoais decorrente da prestação de serviços ora registrada se dê apenas no caso das hipóteses previstas nos art. 7º e/ou 11 da lei supramencionada, ocasião em que o tratamento será realizado para propósitos legítimos, específicos, explícitos e devidamente informados ao(s) titular(es) dos dados;
- b. O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades inerentes a prestação dos serviços o objeto do presente instrumento particular de contratação;
- c. O consentimento do titular seja colhido sempre que necessário, ressalvadas as hipóteses de dispensa previstas em lei.

Parágrafo Primeiro – Cada parte será responsável, individualmente, pela coleta de consentimento de seu(s) colaborador(es), quando necessário;

Parágrafo Segundo – As partes se comprometem a colaborar com o cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Geral de Proteção de Dados e demais normativos aplicáveis ao tema, bem como no atendimento de eventuais requisições e determinações da Administração Pública.

Parágrafo Terceiro – Em caso de dano proveniente do tratamento irregular de dados pessoais, as responsabilidades das partes serão apuradas conforme as disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados – Lei n.º 13.709/2018.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA– Fica eleito entre as partes, o Foro da Comarca de Porto Velho (RO), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, por mais que outro seja mais privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas instrumentárias, para que surta seus jurídicos legais e efeitos.

Porto Velho, XXXXXX de XXXXXXXX de 2026.

PELO CONTRATANTE:

Raniery Araújo Coêlho
Presidente da AR-SENAC-RO

Nina Cátia Alexandre Cavalcante
Diretora Regional da AR-SENAC-RO

PELA CONTRATADA:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
2) _____

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

(papel timbrado da empresa)

Ao

SENAC/RO

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

Pregão Eletrônico Nº 005/2026/PE

Aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalar para atender às necessidades do Laboratório de Saúde do Centro de Educação Profissional SENAC Jaru.

Atesto, para fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que o Sr.(nome), (categoria profissional) portador da Carteira de Identidade nº., expedida pelo (a) em __/__/__, representando nossa Empresa....., compareceu ao local onde será executado o objeto da Licitação em epígrafe, tomando conhecimento de todas as condições e peculiaridades que possam, de qualquer forma, influir sobre os custos dos serviços e de seu respectivo cronograma de execução.

Local e data

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Titular da empresa
Carimbo e assinatura do Representante Legal

OBSERVAÇÕES:

Este documento deverá ser apresentado, no momento da visita, ao Responsável pela Unidade que, após sua realização, atestará através de assinatura e carimbo. Este documento deverá ser incluído junto aos documentos de habilitação.

O representante da empresa deve comparecer à unidade do SENAC/RO que será vistoriada com esse documento preenchido e impresso.

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO DE VISITA TÉCNICA
(papel timbrado da firma)

Ao

SENAC/RO

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

Pregão Eletrônico Nº 005/2026/PE

Aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalar para atender às necessidades do Laboratório de Saúde do Centro de Educação Profissional SENAC Jaru.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por meio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF _____, declara que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, alterações contratuais, decorrente da vistoria técnica.

Local e data

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Titular da empresa
Carimbo e assinatura do Representante Legal

OBSERVAÇÃO:

Este documento deverá ser incluído junto aos documentos de habilitação.